



1 **ATA N. 06/2018 DA 879ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR, REALIZADA NO DIA 21 DE**
3 **JUNHO DE 2018.** -----

4 A Plenária iniciou-se às nove horas do dia vinte e um de junho de dois mil e dezoito,
5 na Sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, situado
6 na Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296, Hugo Lange, em Curitiba/PR. -----

7 **Presentes:** Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Presidente, Dr. Marcio Augusto
8 **Antoniassi – Vice-Presidente, Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro – Diretora**
9 **Secretária-Geral, Dr. Arnaldo Zubioli, Dr. Edmar Miyoshi, Dr. José dos Passos**
10 **Neto, Dra. Karen Janaina Galina, Dra. Leila de Castro Marques Murari, Dra.**
11 **Maria do Carmo Marques Baraldo, Dra. Marina Gimenes, Dra. Marina Sayuri**
12 **Mizutani Hashimoto e Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki – Conselheiros**
13 **Regionais.** -----

14 **Justificativa de Ausência:** Dra. Sandra Iara Sterza – Diretora Tesoureira, Dr.
15 **Fábio de Brito Moreira – Conselheiro Regional e Dr. Valmir de Santi -**
16 **Conselheiro Federal.** -----

17 **Presentes também:** Dennis Armando Bertolini – Conselheiro Federal Suplente,
18 Eduardo Antônio Pereira Pazim – Gerente de Fiscalização, Jackson Carlos
19 Rapkiewicz – Gerente Técnico Científico, Gustavo Lavorato Justino da Silva –
20 Assessor de Comunicação, Elias Montin – Assessor Político, Cristiane Bregenski
21 Felício – Gerente Contábil, Flávia de Abreu Chaves – Gerente de Cadastro e
22 Recepção, Sérgio Satoru Mori – Gerente Geral, Fernanda Rogenski Penteado –
23 Gerente de Ética, Ana Cristina Bruno – Assessora de Comunicação, Marissol Alves
24 – Assessora da Diretoria, Maria Augusta Alves Marcondes – Assessora Científica,
25 José Paulo Pacola – Farmacêutico Fiscal, Ribamar Jones Schmitz- Farmacêutico
26 Fiscal, Luciano Pacheco – Farmacêutico Fiscal, Luana Gomes Luz de Carvalho –
27 Farmacêutica Fiscal, Zilvani Hortelina Bernardo – Farmacêutica Fiscal, Welinson
28 Fabrício da Silva - Farmacêutico Fiscal, Gabriele Luize Pereira – Farmacêutica
29 Fiscal, Eduardo Carlos Freitas – Farmacêutico Fiscal, Tayna F. de Lima – Assessora
30 de Fiscalização, Nayana Banhara – Farmacêutica Fiscal, Daiane Perondi –
31 Farmacêutica Fiscal, Edson Siqueira Alves - Farmacêutico Fiscal, Edson João
32 Garcia - Farmacêutico Fiscal, Jorge Antônio Salem – Farmacêutico Fiscal, Laís Zuzzi
33 Ferrari Vannucci – Farmacêutica Fiscal, Luiz Gustavo de Freitas Pires – Associação
34 dos Farmacêuticos de Curitiba e Região – AFCR, Fábio Queiroz – Associação dos
35 Farmacêuticos de Curitiba e Região – AFCR, Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva –
36 Associação dos Farmacêuticos de Curitiba e Região – AFCR, Tiago Aires Ferreira –
37 Comissão Assessora de Assistência Farmacêutica no Serviço Público CRF-PR,
38 Suzan Mirian do Patrocínio Alves - Comissão Assessora de Assistência
39 Farmacêutica no Serviço Público CRF-PR, Cláudia Boscheco Moretoni - Comissão
40 Assessora de Assistência Farmacêutica no Serviço Público CRF-PR, Cátia Andressa
41 Sehn Macedo – Assistente Administrativo. -----

42 **Aprovação da Ata anterior:** A Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin, consultou
43 os Conselheiros sobre possíveis alterações na Ata. Sem considerações a respeito, o
44 documento foi aprovado por unanimidade de votos. -----

45 **Aprovação da Pauta:** A Presidente informou o cancelamento da apresentação do
46 Plano de Gestão de Pré-Candidato ao Governo do Estado do Paraná, devido a



47 imprevistos na agenda do requerente do item. Neste viés, noticiou aos Conselheiros
48 que, a exemplo de outros anos eleitorais, a Diretoria manterá o posicionamento
49 favorável a recepção de candidatos para apresentação de propostas de campanha.
50 Na contrapartida, informou que o CRF-PR entregará aos visitantes carta de
51 intenções em favor de melhorias à Classe Farmacêutica. Sem mais, a pauta foi
52 submetida à apreciação do Plenário, sendo aprovada por unanimidade. -----
53 **Expedientes:** Boletim informativo CREF9/PR – Edição n. 39 – Março de 2018;
54 Caderno de Debates do 9º Congresso da FENAFAR – Federação Nacional dos
55 Farmacêuticos; Cosmetics & Toiletries – Revista de Cosméticos & Tecnologia –
56 Edição n. 02 – Volume 30 – Março/Abril de 2018; INFARMA Ciências Farmacêuticas
57 – Edição n. 01 – Volume 30; Voz Saúde FEMIPA – Federação das Santas Casas de
58 Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Estado do Paraná – Edição n. 102 –
59 Março/Abril de 2018. -----
60 **Informes dos Conselheiros e Assuntos Gerais:** A Diretora Secretária-Geral, Dra.
61 Nádia Maria Celuppi Ribeiro, lembrou que em abril, quando o Pleno aprovou a
62 realização da presente Plenária em dia único, os Conselheiros também decidiram
63 por otimizar o tempo despendido com os comunicados, apresentando-os por escrito
64 para serem apenas transcritos em ata. Assim, documenta-se, os compromissos mais
65 relevantes assumidos pela Diretoria: no dia 22 de maio Dra. Mirian Ramos Fiorentin,
66 Dr. Márcio Antoniassi, Dra. Sandra Sterza, Dr. Eduardo Pazim, Dr. Valquires Godoy,
67 Dr. Edson Garcia e Dra. Daiane Perondi participaram de reunião com a rede de
68 farmácias Vale Verde em Londrina; no dia 23 os Diretores aproveitaram a presença
69 na Sede para Reunião de Diretoria, prestigiando o Juramento e Entrega de Carteiras
70 a novos inscritos; no dia 04 de junho Dra. Mirian Ramos Fiorentin e Dra. Maria do
71 Carmo Marques Baraldo participaram de reunião com representantes empresariais
72 de Cascavel para discutir a presença do farmacêutico em indústria de gases
73 medicinais; dia 05 de junho a Presidente atendeu ao Dr. Michele Caputo Neto, na
74 Sede do Regional, para recepcionar carta de agradecimento deste pela parceria
75 entre o CRF-PR e a Secretária da Saúde do Paraná, durante sua gestão no
76 Governo; no dia 06, informaram que Dr. Sérgio Mori representou este Conselho em
77 audiência pública sobre atuação do jovem aprendiz no município de Curitiba,
78 realizada na Câmara de Vereadores; ainda no dia 06, Dra. Mirian Ramos Fiorentin e
79 Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro representaram o CRF-PR em solenidade no
80 Palácio Iguazu, onde assinou-se carta de intenções de indústrias farmacêuticas com
81 o Governo do Paraná para adesão ao Projeto Estadual de Logística Reversa de
82 Medicamentos; 08 de junho a Presidente e Dr. Fábio de Brito Moreira visitaram a
83 Regional de Saúde de Toledo para tratar sobre a Deliberação n. 914/2017; dia 09
84 Dr. Márcio Antoniassi e Dr. Valquires Godoy ministraram curso de injetáveis na
85 Faculdade Inspirar, em Londrina; no mesmo município, dia 10 de junho, Dra. Sandra
86 lara Sterza e Dr. Valquires Godoy participaram de evento sobre o Dia Mundial da
87 Saúde; 11 e 12 Dra. Mirian Ramos Fiorentin, Dr. Edivar Gomes e Dra. Fernanda
88 Rogenski Penteado representaram o CRF-PR no 1º Fórum de Valorização do
89 Trabalho Farmacêutico da Região Sul e 1º Encontro das Comissões de Ética da
90 Região Sul, realizado em Florianópolis; dia 12 Dra. Sandra Sterza ministrou palestra
91 sobre legislação farmacêutica na UNOPAR em Londrina; 13 de junho membros da
92 Comissão Assessora de Estética do CRF-PR e Dra. Maria Augusta Marcondes
93 participam de ciclo de debate sobre a Lei n. 18.925/16, que dispõe sobre o
94 funcionamento de clínicas e consultórios de estética no Paraná, promovido pela



95 Assembleia Legislativa; no mesmo dia, Dra. Mirian Ramos Fiorentin se reuniu com
96 representantes da Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais , Anfarmag,
97 para planejar eventos científicos em 2018; dia 14 Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Dr.
98 Eduardo Antônio Pereira Pazim, Dr. Jackson Carlos Rapkiewicz, Dr. Ribamar Jones
99 Schmitz e Dra. Josiane Martinha do Prado participaram, a convite da Secretaria de
100 Saúde de Palmeira, de debate sobre organização da assistência farmacêutica no
101 município referenciado; em 17 de junho Dra. Mauren Isfer Anghebem representou o
102 CRF-PR no 45º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, realizado no Rio de
103 Janeiro; dia 18 Dr. Jackson Carlos Rapkiewicz participou de reunião na Secretaria
104 de Estado da Saúde do Paraná para discutir vacinação extramuros; 19 de junho Dra.
105 Mirian Ramos Fiorentin, Dr. Márcio Augusto Antoniassi e Dr. Edson Siqueira Alves
106 participaram de reunião sobre Células Farmacêuticas e fiscalização em Umuarama;
107 e no dia 23, o Conselheiro Dr. José dos Passos Neto representou a Diretoria do
108 CRF-PR ministrando palestra "Assistência Farmacêutica no SUS" para o curso de
109 Farmácia do CESCAGE, em Ponta Grossa. -----
110 Ainda sobre os comunicados, o Conselheiro, Dr. Arnaldo Zubioli, apresentou o
111 seguinte relato: "1. Está em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei n.
112 6.299/02, que propõe alterar os artigos 3º e 9º da Lei n. 7.802, de 11 de julho de
113 1989, que flexibiliza as regras para fiscalização e utilização de agrotóxicos no País.
114 O Projeto de Lei n. 6299/02 representa retrocesso à segurança alimentar e
115 nutricional, bem como ameaça à saúde e ao meio ambiente. Estão apensadas ao
116 projeto outras dezessete propostas que modificam a legislação vigente de forma
117 substancial, propondo, inclusive, a substituição do nome "agrotóxico" por "defensivos
118 agrícolas" ou qualquer expressão equivalente, defendida pelos ruralistas como
119 "produtos fitossanitários" ou "produtos de controle ambiental". A proposta em
120 tramitação no Congresso para mudar as normas de registro de agrotóxicos colocaria
121 em risco a saúde dos trabalhadores do campo, reduziria a segurança dos brasileiros
122 em geral e, ainda, poderia provocar danos para a imagem de produtos brasileiros no
123 mercado externo. As alterações propostas pelo PL n. 6299/02 limitam a atuação de
124 órgãos de controle na liberação dos agrotóxicos usados no País para a agricultura.
125 De acordo com o parecer do relator do projeto, deputado federal Luiz Nishimori (PR-
126 PR), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) pode liberar, de
127 maneira autocrática, o uso de agrotóxicos mesmo sem as análises do Instituto
128 Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e da
129 Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), instituições que, além do Mapa,
130 também regulam a liberação desses produtos. O relatório do deputado Luiz
131 Nishimori também acaba com a proibição expressa na atual legislação sobre o
132 registro de produtos que representam risco à saúde, como má-formação de fetos,
133 câncer, mutações ou distúrbios hormonais. Pelo texto da Lei dos Agrotóxicos, os
134 trechos com menções aos danos que os produtos podem causar seriam substituídos
135 por expressões genéricas, tais como "produtos que apresentam risco inaceitável aos
136 seres humanos ou ao meio ambiente". Vários Conselhos Profissionais como o
137 Conselho Federal de Nutricionistas e dos Médicos Veterinários, entre outros, tem
138 acompanhado a tramitação do aludido Projeto. Infelizmente os Conselhos de
139 Farmácia não tem dado a devida importância aos efeitos sobre a prática da
140 profissão farmacêutica que podem advir na hipótese de aprovação do Projeto em
141 tramitação. Será afetada a prática do farmacêutico em áreas da toxicologia:
142 profilática, clínica, industrial, forense, e analítica. O amparo jurídico sobre as



143 atribuições do farmacêutico na área de toxicologia está no Decreto n. 20.377/31,
144 agasalhado pela Lei n. 5.991/73, em seu artigo 58, pelo Decreto Federal n.
145 85.878/81 (artigo 2º alíneas c,i, j), e, ainda, a Resolução do Conselho Federal de
146 Farmácia n. 307, de 2/5/1997 (DOU 22/05/1997 - Seção 1). Todas estas normas
147 serão alteradas se prosperar a aprovação do Projeto em tela. Venho requerer que o
148 Conselho Regional de Farmácia do Paraná se manifesta “Contra o Pacote do
149 Veneno”, repudiando o PL 6.299/02. É importante destacar que, com as leis atuais, o
150 Brasil é o maior consumidor mundial de agrotóxicos. Os venenos aqui taxados não
151 pagam diversos impostos e são responsáveis por graves índices de adoecimento.
152 Caso o projeto seja aprovado, a situação do País será perversamente agravada. A
153 profissão farmacêutica tem uma atuação destacada nos princípios da segurança
154 alimentar e nutricional, bem como do direito humano à alimentação adequada.
155 Vamos lutar pela preservação de nosso âmbito profissional. 2. As mortes pelas
156 principais doenças crônicas não transmissíveis (diabete, doenças cardiovasculares,
157 câncer e problemas respiratórios crônicos) aumentaram 26% (vinte e seis por cento)
158 no Brasil nos últimos 10 anos, passando de 542.000 (quinhentos quarenta e dois
159 mil) em 2006 para 685.000 (seiscentos oitenta e cinco mil) em 2016 (último dado
160 disponível), de acordo com levantamento feito pelo Estado no Datasus, sistema de
161 informações do Ministério da Saúde. O índice é superior ao crescimento
162 populacional no período, que ficou em torno de 9% (nove por cento), de acordo com
163 dados do IBGE. Considerando todos os tipos de doenças crônicas não
164 transmissíveis, o número de vítimas anuais no País chega a quase R\$ 1 milhão e
165 custa ao sistema de saúde o equivalente a R\$ 7,5 bilhões. A estimativa foi divulgada
166 em 1º de junho do ano em curso, pela Organização Mundial da Saúde (OMS),
167 durante lançamento de uma lista de recomendações e políticas em que apresenta
168 estratégias para que os países possam combater essas doenças. É um desafio
169 mundial. O problema não se limita ao Brasil. No mundo, essas doenças matam 41
170 milhões por ano, o que representa 70% (setenta por cento) de todas as mortes do
171 planeta. Em termos financeiros, seus tratamentos podem custar para a economia
172 global cerca de R\$ 177 trilhões até 2030. Para os especialistas da OMS, não existe
173 vontade política suficiente para lidar com essas doenças, mesmo diante da produção
174 científica que aponta o peso delas na sociedade e no orçamento específico de
175 saúde. Na avaliação da agência, os 78 países mais pobres poderiam salvar cerca de
176 8 milhões de vidas até 2030 se investissem US\$ 1,27 (R\$ 4,78) extra por cidadão a
177 cada ano em prevenção e tratamento de doenças crônicas. De outro lado, o
178 aumento das mortes por doenças crônicas não transmissíveis está ligado a uma
179 combinação de piora no estilo de vida, envelhecimento populacional e redução do
180 acesso aos serviços de saúde públicos e privados. Há cerca de 15 anos, 75%
181 (setenta e cinco por cento) da população brasileira era dependente do SUS para
182 atendimento de saúde e essa porcentagem hoje deve passar dos 80% (oitenta por
183 cento), por causa do aumento do desemprego. Ao mesmo tempo, vem ocorrendo
184 um desmonte dos sistemas de saúde. Depois da Lei de Responsabilidade Fiscal, os
185 municípios passaram a ter limitações para gastos com pessoal e delegaram os
186 serviços de saúde às organizações sociais, que contratam profissionais sem
187 concurso. Nesse tipo de serviço, a prioridade são as metas quantitativas e não a
188 qualidade do atendimento à saúde. A redução das mortes por doenças crônicas não
189 transmissíveis pode avançar se investir no diagnóstico precoce e no tratamento
190 adequado, estimulando o combate à obesidade, ao tabagismo e ao sedentarismo. É



191 preciso incentivar a atenção básica, incluindo o cuidado primário de saúde, mas o
192 governo vem privilegiando o atendimento de alta complexidade. Se valorizamos só o
193 hospital, só vamos tratar doentes, em vez de impedir que as pessoas adoçam. É
194 preciso valorizar a promoção de saúde. Quando o governo da Presidente Dilma
195 Rousseff introduziu o sistema de distribuição de medicamentos gratuitos para a
196 diabetes, pressão arterial e asma manifestei-me contrário a apenas distribuição
197 gratuita de medicamentos sem acompanhamento da terapêutica farmacológica
198 [Programa Saúde Não tem Preço – fevereiro de 2014] ou [Aqui tem Farmácia
199 Popular - 2004]. Posteriormente, com a aprovação da Lei n. 13.021/14 que “Dispõe
200 sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas”, concedeu novas
201 atribuições ao estabelecimento farmacêutico, para se transformar em unidade de
202 prestação de assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária
203 individual e coletiva focalizadas em fármacos, medicamentos de qualquer tipo e
204 formas farmacêuticas, insumos farmacêuticos, produtos de higiene e correlatos.
205 Para isso a nova lei concedeu novas atribuições ao farmacêutico responsável,
206 inclusive em relação à atuação clínica na assistência terapêutica integral como um
207 conjunto de ações e serviços. Entre as funções do farmacêutico, agora
208 contempladas no texto legal, está a notificação de qualquer problema relacionado ao
209 medicamento, a promoção e educação em saúde (autocuidado), rastreamento em
210 saúde, acompanhamento da terapêutica farmacológica através de protocolos e
211 fichas farmacoterapêuticas com o propósito de garantir a efetividade e a segurança
212 do paciente e por meio delas os procedimentos, avaliação dos sinais vitais (aferição
213 de pressão arterial, frequência cardíaca, frequência respiratória e temperatura), teste
214 de glicemia, colesterol, triglicérides, entre outros. Além da administração de vacinas,
215 soros e imunobiológicos. O cumprimento da Lei n. 13.021/14 (artigos 13, incisos I a
216 VI e 14º) é o caminho para diminuir a mortalidade das doenças crônicas não
217 transmissíveis junto com o acesso aos medicamentos. Está o Conselho interessado
218 no cumprimento da Lei n. 13.021/14? Não temos certeza. O desinteresse é geral.
219 Possivelmente é mais uma lei que não pega!!! [Zubioli A. Consulta farmacêutica ao
220 portador de diabetes mellitus tipo 2. Maringá, 2011. 168 p. [*Thesis of PhD degree.*
221 *Faculty of Pharmacy, State University of Maringá*] e [Zubioli A. et al. *Pharmaceutical*
222 *consultation as a tool to improve health outcomes for patients with type 2 diabetes.*
223 *Brazilian Journal of Pharmaceutical Sciences vol. 49, n. 1, jan./mar., p. 85-94, 2013*].
224 3. Em 14 de janeiro do ano em curso foi noticiado que um homem de 41 anos
225 atropelou 19 pessoas, causando a morte de um bebê de 8 meses, na praia de
226 Copacabana, no Rio de Janeiro. No depoimento à polícia, ele alegou que teve uma
227 crise de epilepsia, e que por isso perdeu o controle do veículo. A epilepsia é uma
228 doença cerebral crônica causada por diversas etiologias e caracterizada pela
229 recorrência de crises epilêpticas não provocadas. Esta condição tem consequências
230 neurobiológicas, cognitivas, psicológicas e sociais e prejudica diretamente a
231 qualidade de vida do indivíduo afetado. A epilepsia provoca convulsões. O cérebro
232 emite sinais incorretos, que causam essas convulsões. Estima-se que a prevalência
233 mundial de epilepsia ativa esteja em torno de 0,5% - 1,0% (zero ponto cinco por
234 cento a um por cento) da população. A incidência de epilepsia é maior no primeiro
235 ano de vida e volta a aumentar após os 60 anos de idade. A probabilidade geral de
236 ser afetado por epilepsia ao longo da vida é de cerca de 3% (três por cento). O
237 objetivo do tratamento da epilepsia é propiciar a melhor qualidade de vida possível
238 para o paciente, pelo alcance de um adequado controle de crises, com um mínimo



239 de efeitos adversos. A determinação do tipo específico de crise e da síndrome
240 epiléptica do paciente é importante. Existem ao menos cinco tipos de crises, que vão
241 desde a imperceptível até a mais grave. Dados mostram que 70% (setenta por
242 cento) dos pacientes com epilepsia controlam com medicamentos (Carbamazepina,
243 clobazam, etossuximida, fenitoina, fenobarbital, gabapentina, topiramato, primidona,
244 lamotrigina, vigabatrina, ácido valproico, valproato de sódio). Estes medicamentos
245 evitam ou diminuem a frequência das crises convulsivas, com melhora significativa
246 na qualidade de vida. O paciente é considerado livre de crises quando elas não
247 ocorrerem por pelo menos 2 anos, em vigência de tratamento com dose inalterada
248 neste período. Pacientes com crises após este período são considerados refratários.
249 Estima-se que 30% (trinta por cento) sejam refratários aos fármacos atuais. Apesar
250 dos benefícios que o medicamento pode trazer, é possível que apareçam algumas
251 reações desagradáveis, tais como sonolência, sedação, tonturas, dor de cabeça,
252 cansaço, entre outros. Em geral, os efeitos relacionados à dose utilizada, são
253 reversíveis, isto é, desaparecem com a redução da dose ou com a suspensão do
254 fármaco causador dos sintomas. No entanto, algumas situações ocasionadas por
255 doses excessivas têm potência para causar danos graves e irreversíveis. Da mesma
256 forma, reações não relacionadas à dose requerem suspensão imediata do fármaco.
257 [Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas. Portaria SAS/MS
258 n. 1.319, de 25 de novembro de 2013]. Questiona-se o fato de uma pessoa
259 epiléptica dirigir veículos ou operar máquinas. O farmacêutico, de acordo com a Lei
260 n. 13.021/14 (artigos 13, incisos I a VI e 14º) deve fazer o acompanhamento da n.
261 terapêutica farmacológica e estabelecer os cuidados a serem observados pela
262 pessoa portadora da enfermidade como: Só pode dirigir se não tiver tido crises
263 durante um ano; Em algumas situações, a pessoa pode voltar a dirigir se não tiver
264 crises seis meses depois de parar a medicação; É preciso informar a condição de
265 epiléptico no exame de aptidão física e mental durante o processo para tirar ou
266 renovar a CNH. Sugiro que o CRF-PR estabeleça programa de esclarecimentos e
267 orientações aos farmacêuticos quando do atendimento de pacientes portadores de
268 epilepsia. 4. Sem alarde, O Conselho Federal de Psicologia (CFP) aprovou a
269 Resolução n. 11, de 11 de maio de 2018, que “Regulamenta a prestação de serviços
270 psicológicos realizados por meios de tecnologias da informação e da comunicação”.
271 Com a Resolução CFP 11/18, está totalmente liberado a terapêutica online, da
272 mesma forma que ocorre o atendimento presencial. Na sua decisão o CFP
273 considerou que os meios tecnológicos de informação e comunicação são entendidos
274 como sendo todas as mediações informacionais e comunicativas com acesso à
275 Internet, por meio de televisão, aparelhos telefônicos, aparelhos conjugados ou
276 híbridos, websites, aplicativos, plataformas digitais ou qualquer outro modo de
277 interação que possa vir a ser introduzido e que atenda as especificidades contidas
278 nas legislações que versam sobre o atendimento de crianças e adolescentes [Lei n.
279 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do adolescente) (DOU de 27/09/1990)], idosos
280 [Lei Federal n. 10.741 (Estatuto do idoso), de 1º de outubro de 2003 (DOU de
281 3/10/2003) – capítulo IV - Do Direito à saúde] e portadores de deficiências [Lei no
282 13.146/2015 (DOU de 07/07/2015)], do atendimento de pessoas em situação de
283 violação de direitos. As novas regras para atendimentos através de *Skype*, *Hangout*,
284 *Whatsapp* e outras plataformas online ampliam as ações de psicólogos. No Brasil,
285 de acordo com dados do IBGE, 69,3% (sessenta e nove ponto três por cento) dos
286 domicílios tem acesso à internet. Uma iniciativa análoga aos dos psicólogos para a



287 prestação de serviços farmacêuticos realizados por meios de tecnologias da
288 informação e da comunicação foi realizada pela SESA na administração do
289 farmacêutico Michele Caputo, a Resolução SESA n. 492/2017 está de acordo com a
290 Lei Federal n. 10.741/2003, Lei n. 13.021/2014, a Resolução CFF n. 596/2014 –
291 Código de Ética da Profissão Farmacêutica e Resolução CFF n. 357/2001 –
292 Regulamento Técnico de Boas Práticas de Farmácia e Deliberação CRF-PR n.
293 833/2014 – Ato farmacêutico em farmácias de qualquer natureza [Princípios e
294 Diretrizes Clínicas Essenciais para a Boa Prática Farmacêutica]. Esta iniciativa da
295 SESA recebeu críticas de membros do Plenário do CRF-PR sem, no entanto
296 apresentar qualquer proposta que atenda aos aspectos da evolução das plataformas
297 online. Curiosamente, o Poder Judiciário, um dos mais conservadores da República,
298 já a utiliza em depoimentos de testemunhas e demais aspectos de natureza
299 processual. Lamentavelmente, os Conselhos de Farmácia se esquecem que a
300 primeira e principal responsabilidade do farmacêutico é para com a saúde e o bem-
301 estar do doente e do cidadão em geral, devendo pôr o bem dos indivíduos à frente
302 dos seus interesses pessoais ou comerciais e promover o direito de acesso a um
303 tratamento com qualidade, efetividade e segurança. Proponho que se discuta o
304 atendimento online da prestação de serviços farmacêuticos com o propósito de sua
305 regulação, estabelecendo regras para atendimento através dos meios tecnológicos
306 de informação e comunicação. Na verdade, a regulação pretendida já acontece na
307 prática. 5. A FDA (*Food and Drug Administration*) (Agência de regulação de
308 medicamentos e alimentos dos EUA) tem alertado o público americano para os
309 riscos de uso de SARM (é uma abreviação para *selective androgen receptor*
310 *modulators*, ou em português literal, moduladores seletivos do receptor androgênico)
311 associando o produto com riscos de toxicidade hepática, derrame e infarto do
312 miocárdio. No entanto, essas drogas ainda estão em fase de testes e não foram
313 aprovadas para uso pela FDA, ou pela Anvisa, no Brasil. Muitos atletas e
314 fisiculturistas estão recorrendo ao sarm, popular, mas perigosa, para ajudá-los a
315 ganhar músculos e força. É vista como uma alternativa aos esteroides anabolizantes
316 e são vendidas online, tanto no Brasil quanto nos EUA, como anabolizantes que
317 ajudam a criar músculos sem efeitos colaterais. A difusão dessas novas drogas
318 alarmou as autoridades de saúde, que afirmam que não há garantias de segurança
319 no uso desses produtos, vendida como suplementos. As consequências em longo
320 prazo do uso de sarm são, em geral, desconhecidas. É mais perigoso do que outros
321 produtos análogos com similar efeito, porque falta conhecimento. Infelizmente já
322 presente em academias e em uso como suplemento por muitas pessoas. É difícil
323 determinar o efeito preciso dos sarm, porque as pessoas que os usam costumam
324 combiná-los com outras drogas, substâncias e suplementos. Mas uma coisa que ele
325 vê com frequência entre as pessoas que usam os sarm é que seus perfis de
326 colesterol pioram e sua taxa de enzimas hepáticas sobe, o que é um sinal de
327 desgaste maior em seus fígados. As autoridades antidopings estão cientes do sarm
328 e sabem que um número crescente de atletas de ponta está usando a substância.
329 Desde 2015, a Agência Antidoping dos EUA impôs sanções a mais de duas dúzias
330 de astros do atletismo e halterofilismo, ciclistas, lutadores e outros, que foram
331 apanhados em testes de sarm. Nosso comunicado é alertar os farmacêuticos e
332 profissionais que fiscalizam as atividades reguladas para que tenham um olhar
333 atento ao uso dessas drogas ilícitas que estão se espalhando em diversos locais do
334 Paraná. 6. Finalizando, afirmo que não estava presente quando o Conselheiro



335 Edmar Myoshi comunicou a eleição do farmacêutico Everson Krum como Vice-Reitor
336 da UEPG [Ata n.5/2018 da 878ª Reunião da Plenária do CRF-PR, realizada nos dias
337 17 e 18 de maio de 2018], com o qual me congratulo com os colegas da UEPG pela
338 eleição da chapa “Somos UEPG” [Reitor: Miguel Sanches Neto; Vice-Reitor: Everson
339 Augusto Krum] em 17/5/2018. Destaco algumas passagens da trajetória profissional,
340 que foi iniciada de forma brilhante como líder estudantil na UEPG. Everson Krum
341 tem 48 anos e é formado em Farmácia e em Análises Clínicas na UEPG,
342 respectivamente em 1990 e 1993. Começou sua carreira no magistério superior
343 como professor Colaborador na UEPG em 1994. Foi professor de Hematologia na
344 UEL em 1996. E é professor da carreira docente desde 1998, na disciplina de
345 Hematologia. Com mestrado em Análises Clínicas na USP (1996) e doutorado em
346 Hematologia na Unifesp (2006), foi coordenador do Curso de Farmácia (1998 –
347 2001), Diretor Adjunto do SEBISA – Setor de Ciências Biológicas e da Saúde (2006
348 –2014), Diretor Acadêmico do Hospital Regional (2012 – 2013) e é Diretor Geral do
349 HU – UEPG desde 2013, onde se destacou por uma gestão de grande sucesso. No
350 âmbito externo, foi presidente (2002 – 2005), vice-presidente (2006 – 2007) e
351 tesoureiro (2008 – 2009) do Conselho Regional de Farmácia do Paraná, gestor de
352 atividades médicas do Hospital Municipal de Ponta Grossa (2012 – 2013), e
353 coordenador dos CAS (Centro de Atenção à Saúde) - Prefeitura de Ponta Grossa.
354 Tive o prazer de trabalhar com Everson A. Krum no CRF-PR. Foi um ótimo
355 Presidente e Diretor do CRF-PR, ao lhe desejar sucesso, espero sempre vê-lo como
356 um líder atuante em benefício do Paraná. 7. Comunicar ao Plenário o falecimento do
357 Professor Dr. Carlos Fernando Costa da Silveira em 16/06/2018, em Cascais,
358 Portugal, aos 95 anos. Foi bastonário da Ordem dos Farmacêuticos de Portugal,
359 entre 1989 e 1995. Neste período, em 1994, como Presidente da Ordem organizou
360 com o Conselho Federal de Farmácia, presidido por mim à época, em Brasília, o
361 primeiro Congresso Internacional de Farmacêuticos de Língua Portuguesa e
362 primeiro Congresso Brasileiro de Farmácia Magistral, em colaboração com o
363 farmacêutico Rogério Tokarski. O evento teve a participação de vários países da
364 América Latina e Europa. Foi licenciado em Farmácia pela Universidade do Porto,
365 onde concluiu também o doutoramento, em 1966. Entrou para a Marinha aos 24
366 anos como farmacêutico, onde permaneceu durante 43 anos, tendo ocupado o
367 cargo de diretor do Serviço de Saúde Naval. Foi investigador e Professor
368 Catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa e esteve ligado
369 ao Ministério da Saúde durante 13 anos, entre 1961 e 1974. É de se destacar a sua
370 contribuição no desenvolvimento das farmácias hospitalares, na criação da Ordem
371 dos Farmacêuticos, no Centro de Metabolismo e Genética da Universidade de
372 Lisboa, bem como do Laboratório de Análises Fármaco-Toxicológicas da Marinha.
373 Foi homenageado em vida, em 2010, pela Direção-Geral da Saúde com o Prémio
374 Nacional de Saúde e, em 2012, recebeu a Medalha de Ouro da Ordem dos
375 farmacêuticos. O Professor Carlos da Silveira foi um homem notável. Deixa-nos
376 muito, uma obra feita, em todo o lado onde passou. As suas ideias vanguardistas,
377 abertas e com uma cultura ímpar, projetam-no para além do seu tempo de vida. Por
378 todo o legado que deixou e pelos valores e princípios que transmitiu a colegas,
379 alunos e a todos com quem conviveu, manifesto o meu profundo pesar pelo
380 desaparecimento de um dos seus mais ilustres farmacêuticos, cuja ação foi decisiva
381 para o desenvolvimento da Farmácia em Portugal e no Brasil”. -----



382 Já o Conselheiro Dr. José dos Passos Neto encaminhou relato de sua participação,
383 junto ao Supervisor da Seccional de Ponta Grossa, Dr. José Carlos Vetorazzi, na
384 data de 7 de junho, em reunião com 13 (treze) farmacêuticos de Prudentópolis, onde
385 foram discutidos assuntos de fiscalização, processos administrativos, células
386 farmacêuticas, cursos e palestras. O local foi cedido gentilmente pelo Dr. Everson
387 Bobato. No mesmo município, informou que o supervisor referenciado também
388 atendeu a pedido da farmacêutica Dr. Mayara Kluppel Pacheco, ministrando palestra
389 sobre a profissão farmacêutica para aproximadamente 50 (cinquenta) alunos do
390 curso de técnico em farmácia do Colégio Estadual Alberto de Carvalho. Em 19 de
391 junho, terça-feira, Dr. José dos Passos Neto documentou ter prestigiado a abertura
392 do curso "Cuidado farmacêutico no SUS - capacitação em serviços", promovido pelo
393 CFF com o apoio da Seccional do CRF-PR em Ponta Grossa, evento que somou a
394 participação de 47 (quarenta e sete) farmacêuticos de diversos municípios que
395 compõe a 3ª Regional de Saúde. -----
396 Excepcionalmente o Plenário concedeu a palavra à Conselheira Dra. Mônica Holtz
397 Cavichiolo Grochocki que informou que na sexta-feira, dia 15 de junho, participou de
398 reunião da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, em que a Presidente do
399 Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Paraná, Cosems, Dra.
400 Cristiane Pantaleão, noticiou o envio das intimações do CRF-PR aos 35 (trinta e
401 cinco) municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes, para que cumpram
402 a Deliberação n. 914/2017, bem como adiantou que em breve a notificação será
403 encaminhada as demais cidades, em duas etapas sequentes. Na continuidade, a
404 Conselheira relatou que o Governo do Paraná promoveu no dia 06 de junho o
405 lançamento do Programa Estadual de Logística Reversa de Medicamentos, pelas
406 Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e Secretaria de Estado do Meio Ambiente
407 e Recursos Hídricos. As atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho sobre
408 Logística Reversa de Medicamentos, criado em 2001, contribuíram
409 significativamente para a implantação do referido programa. O GTM-PR e a
410 Presidência do CRF-PR participaram do evento no Palácio Iguazu, onde
411 representantes de sindicatos, em especial Sindusfarma e Sindifarma, assinaram
412 uma carta de intenção junto ao governo, comprometendo-se com a realização de
413 uma campanha estadual, que deverá acontecer entre os dias 15 de agosto a 15 de
414 setembro, para coleta de medicamentos em desuso pela população. Conta-se com a
415 participação do CRF-PR na divulgação da referida campanha. Ainda com a palavra,
416 informou a realização do 4º Congresso de Saúde Pública, de 18 a 20 de julho,
417 justificando previamente sua ausência na Reunião Ordinária do referido mês. Antes
418 de encerrar os comunicados, Dr. José dos Passos Neto sugeriu que os
419 informes sejam remetidos com antecedência, por escrito, ao Gabinete da Diretoria
420 para serem replicados entre todos os Conselheiros antes da Reunião Ordinária,
421 possibilitando o prévio conhecimento sobre o exposto, bem como o pedido de
422 informações complementares relacionadas aos eventos relatados. -----
423 **Apresentação do Plano de Gestão de Pré-Candidato ao Governo do Estado do**
424 **Paraná:** Item cancelado a pedido do candidato. -----
425 **Assuntos Administrativos:** A Gerente do Departamento de Cadastro e Recepção,
426 Dra. Flávia de Abreu Chaves, apresentou 32 (trinta e dois) requerimentos de baixa
427 de inscrição para apreciação dos Conselheiros. Neste sentido, compartilhou
428 pesquisa realizada com o grupo, revelando que 32% (trinta e dois por cento)
429 assinalaram que o pedido de cancelamento se deu por mudança de área,



430 diferentemente de meses anteriores em que a maioria alegava motivos de caráter
431 pessoal. Já a exemplo do que vinha sendo constatado, 61% (sessenta e um por
432 cento) responderam que atuavam em farmácia, sendo que 52% (cinquenta e dois
433 por cento) somaram até dez anos na dispensação; 33% (trinta e três por cento) dos
434 que responderam ao questionário julgaram a profissão desvalorizada e 21% (vinte e
435 um por cento) boa; 69% (sessenta e nove por cento) revelaram que o cancelamento
436 da inscrição deverá ser temporário e 57% (cinquenta e sete por cento) dizem
437 continuar utilizando os conhecimentos farmacêuticos na atual área profissional.
438 Continuando, a Gerente apresentou gráfico comparativo dos últimos anos referente
439 a processos administrativos relacionados à Pessoa Física. Destacou, em especial,
440 os registros do primeiro semestre de 2018, atentando que do início do mês de junho
441 até a presente data foram apresentados 95 (noventa e cinco) pedidos de inscrição e
442 58 (cinquenta e oito) requerimentos de baixa ou transferência. Já em relação aos
443 processos de Pessoa Jurídica, explicou que a maioria são aprovados *ad*
444 *referendum*, por cumprirem integralmente todos os requisitos legais, tendo somado
445 neste mês 255 (duzentos e cinquenta e cinco) procedimentos. Além destes citados,
446 Dra. Flávia de Abreu Chaves apresentou 189 (cento e oitenta e nove) requerimentos
447 para apreciação do Plenário, ou por não atenderem aos pré-requisitos da normativa
448 ou por falta de tempo hábil para conclusão dos procedimentos internos até o referido
449 encontro, sendo consentida por unanimidade a efetivação destes. Ainda com a
450 palavra, Dra. Flávia de Abreu Chaves compartilhou mudanças na metodologia
451 administrativa, em especial acerca das inscrições definitivas e transferências.
452 Esclareceu que a decisão foi motivada pela identificação de diplomas falsos, assim,
453 o processo só será deferido pelo Regional após devolutiva à consulta formalizada a
454 instituição de ensino, confirmando se o solicitante realmente é egresso desta. Por
455 fim, expôs aos Conselheiros a suspensão temporária dos requerimentos de ingresso
456 e anotação de responsabilidade em estética, por orientação do Departamento
457 Jurídico que buscou preservar os profissionais farmacêuticos frente à ação judicial
458 relacionada à demanda. Colaborando, Dr. Vinícius Gomes de Amorim rememorou as
459 três Resoluções do Conselho Federal de Farmácia que dispõem sobre as
460 atribuições do farmacêutico no exercício da saúde estética, sendo estas a n.
461 573/2013, a n. 616/2015 e a n. 645/2017. Neste sentido, salientou que ação judicial
462 movida em desfavor do CFF, determinou a suspensão da execução da primeira
463 normativa, o que o Federal, diferentemente do CRF-PR, entendeu não prejudicar os
464 dois regramentos posteriores. Frente à incerteza jurídica, este Regional formalizou
465 consulta específica ao CFF sobre como proceder, ainda não recepcionada
466 devolutiva, mas com recente divulgação de ofício circular ratificando o entendimento
467 desse de que os farmacêuticos estão legalmente amparados para a atividade
468 estética, tendo o judiciário apenas reduzido as atribuições. Assim, em cumprimento
469 à orientação, o CRF-PR voltará a realizar os procedimentos, tal como orientado. O
470 Gerente também explicou que, quando da decisão inicial por aguardar manifestação
471 Federal antes de prosseguir com as anotações, enviou-se e-mail aos requerentes
472 para explicar o sobrestamento momentâneo dos processos. Entretanto, a referida
473 comunicação acabou sendo replicada entre a Classe, que interpretou o texto como
474 uma nota oficial. Por este motivo e para evitar conflito de informações, a retomada
475 dos processos será divulgada nas mídias do CRF-PR, esclarecendo os fatos e
476 repassando o entendimento Federal. Após os esclarecimentos, Dr. José dos Passos
477 Neto consultou se o apostilamento da qualificação passa pela avaliação do Plenário,



478 sendo esclarecido que este é um processo administrativo vinculado a apresentação
479 de documentos específicos, logo, independente de apreciação discricionária do
480 Pleno. Dra. Flávia de Abreu Chaves ponderou ainda que seria muito mais fácil o
481 Regional desde logo acatar o entendimento do CFF, sem qualquer tipo de
482 enfrentamento ou desgaste com a Classe Farmacêutica, entretanto buscou-se a
483 proteção dos 20 (vinte) requerentes. Assim, a Gerente ressaltou a importância dos
484 Conselheiros conhecerem da decisão à época, bem como do entendimento que será
485 adotado a partir de agora. Aberta a palavra, o Farmacêutico Dr. Fábio Queiroz
486 indagou se não caberia sugestão de nova Resolução Federal, retirando do texto os
487 procedimentos invasivos, cuja ação judicial vem sendo amparada. Dr. Vinícius
488 Gomes de Amorim concordou com possibilidade, em especial em face da recente
489 Lei Federal n. 13.643/2018 que, entre outros, regulamentou a profissão de Técnico
490 em Estética, argumentando que se um profissional de nível médio estaria apto à
491 atividade, o farmacêutico também. A Presidente informou ainda que na presente
492 data a Comissão de Estética Federal está reunida em Brasília, com a presença dos
493 representantes paranaenses Dra. Marisol Domingues Muro e Dr. Higor Guerim,
494 justamente para debater as ações que devem ser promovidas frente ao cenário
495 constituído. Dr. Arnaldo Zubioli opinou que a problemática seria a segurança dos
496 procedimentos que envolvem a aplicação de produtos como toxina botulínica e ácido
497 ialurônico, complementando que procedimentos invasivos, por si só, já seriam
498 realizados por farmacêuticos através de injeções intravenosas ou intramusculares,
499 por exemplo. Nestes termos, o Gerente Jurídico leu o item quatro da Apelação Cível
500 n. 0061755-88.2013.4.01.3400/DF em que consta: “Conforme documentos
501 colacionados aos autos, que os procedimentos estéticos, tais como o botox,
502 peelings, preenchimentos, laserterapia, bichectomias e outros, rompem as barreiras
503 naturais do corpo, no caso, a pele, com o uso de instrumentos cirúrgicos e aplicação
504 de anestésicos, obviamente, não podem ser considerados “não invasivos”. Além
505 disso, tais procedimentos estéticos podem resultar em lesões de difícil reparação,
506 deformidades e óbito do paciente.” Frente ao exposto, os presentes ratificaram a
507 atitude tomada pelo Regional que retomará as anotações na vigilância dos
508 desdobramentos relacionados à demanda. Finalmente, os processos referentes à
509 Pessoa Física e à Pessoa Jurídica foram apresentados: -----
510 **Inscrição Cancelada Ex Officio por Falecimento:** 24215 Anne Ruth Tozetti; 5060
511 Carlos Henrique Falcin Hortencio. -----
512 **Baixa de Inscrição por Transferência:** 31035 Camila Maria Freitas Santos; 12970
513 Alisson Eduardo Marassi; 25445 Juliana Lavorenti da Silva; 28831 Scheila Thais
514 Nicolau; 10007 Amauri de Andrade Junior; 17384 Leticia Gomes Tavares Balbino;
515 28050 Tatiane Correa dos Santos; 28929 Heloisa Zorzi Costa; 29157 Michele
516 Falchetto Machado; 31130 Marcus Vinicyus de Melo Ribeiro; 26879 Aline da
517 Consolacao Matoso Pascoal; 28435 Cristiane Menin; 31630 Erica Carla de Lima
518 Aguiar; 30042 Sarian Keteleen Ventura da Costa; 26308 Robson de Matos da Mata;
519 26828 Rayssa Demeu de Andrade; 13971 Izalene Greziela Siste Charal; 26607
520 Priscila Noemi Vieira; 30938 Danilo Sabino de Souza; 29531 Daniela Cristina Alovisi;
521 28213 Micheli Voltarelli; 27658 Rosemilli Cardielle Garcia da Silva; 27265 Lorena
522 Fontana Henriques; 21076 Neuri Luiz Rubetti Junior; 27088 Mirian Cristina Zarpelon
523 de Oliveira; 27755 Jeferson Giovan Volkweis. -----
524 **Baixa de Inscrição por Requerimento:** 26978 Walquiria Lopes Altemiras Angelo;
525 30019 Bruna Aparecida de Souza Olgado; 22341 Anderson Perassi Peres; 31028



526 Leticia Rossoni Mignoso; 22740 Suelyn Koerich; 24387 Flavia Cristina Da Silva;
527 32035 Ivana dos Santos Willington; 28657 Raquel Beiersdorf Frezza Martins; 1764
528 Silvia Mitiko Miyaji; 3736 Ilka Riekes de Rezende; 13346 Danielli Cerize Krieger da
529 Silva; 14113 Lisandra Vicentini Castro; 18096 Victoria de Castro Durao; 21008
530 Taysa Bervian Bassani; 22516 Camila da Silva Esteves; 24110 Tabata de Oliveira E
531 Silva; 24137 Deise Cristina Beuren Pletsch de Souza; 24967 Bruna Santos de
532 Azevedo Defert; 26398 Diego Henrique Batista Rossi; 16218 Lucirlete Machado
533 Micheloni; 1667 Cliceu Jose Correa Machado; 2949 Marcia Bertipaglia de Santana;
534 11084 Gedson Antonio Franca; 17737 Kamylla Trinkel Beltrami; 26237 Mikaela
535 Miguel Sevidanis; 2578 Sonia Dacome Bueno; 22042 Paula Bertoni Martins; 20355
536 Fatima Strack; 6332 Sergio da Silva Silveira; 20678 Thalita Geraldini da Cruz; 18291
537 Caroline Arnas Felicio de Freitas; 28283 Juliana Huppel de Araujo. -----
538 **Inscrição Definitiva:** 28601 Gabriel Antonio Oliveira Vaz; 30551 Francislaine
539 Cristina de Avila; 32140 David Esteban Farina Sosa; 30403 Bruna Cristina de Souza
540 Lima; 32046 Maiara Cristina Ribeiro das Neves; 32090 Bruna Carolina Lui Dias;
541 32099 Thamyres Francielle Zeferino Mariano; 32104 Indianara Rotta; 32110
542 Nathana Moyses Albuquerque; 32115 Patricia Torres Alexandre; 32117 Rebeca
543 Welinski de Oliveira D Angelo; 32123 Camila Rebellatto Murussi; 32125 Francini dos
544 Reis Henrique; 32118 Karina Lopes Oliveira; 32108 Angela Barbosa Boschi; 30573
545 Karyn Gisele de Souza; 32111 Anne Karoline Perez Miyasaki; 32112 Vania Favorito
546 Alberto; 32092 Jessica Caroline Freitas da Costa; 28717 Jacqueline Querez da
547 Silva; 29841 Suyane Priscila Oliva Grudzin Braga Valadares; 32119 Renata Oliveira
548 Generoso; 32105 Luciana Razaboni Angelo; 30525 Ilacelma Silva Reis Freire; 32091
549 Fabio Rodrigues dos Santos; 32138 Rafael Andre Grunitzky; 32131 Aracelli Loures. -
550 **Inscrição Provisória:** 32106 Paula Alebrante Filipini; 32098 Jullian Felipe Oltramari;
551 32101 Dhayhanna Rafael Zimmermann Dorne; 32128 Grazielle de Souza Segura;
552 32129 Melody Sutter Gaio; 32146 Talita Tonieto; 32093 Anderson dos Santos;
553 32107 Susy Helena Baccan; 32132 Lucilia Medina Ferreira da Silva; 32130 Adriana
554 Costa; 32097 Erica Naiara Santana da Silva. -----
555 **Inscrição Secundária:** 32075 Emeli Fatima Werlang. -----
556 **Reabilitação De Inscrição Definitiva:** 16006 Luciana Augusti Perez Bonilha; 24395
557 Guilherme Augusto Sakuno Carlos; 25852 Renata Ferris; 10141 Fabiana Silveira
558 Frehse; 11513 Fabiola Zacarias Mussi; 23677 Bruna Kreutzer; 26296 Juliana
559 Hernandez Girardi; 29115 Fabiana Hiromi Takashina; 26339 Claudia Aparecida
560 Campos; 28754 Fernando Parise De Moura; 29468 Suellen Casagrande; 21671
561 Caroline Krause Gonçalves; 25085 Tiago Miranda Correia; 23389 Gabriela Monteiro
562 Viera Camargo; 16651 Alessandra Magri de Carvalho; 11871 Daniela Fernanda
563 Maestri Vilhena; 21827 Daniele de Oliveira Deringer; 22137 Toniclei Forestiero
564 Zucoloto; 27277 Fabiana Richard; 17661 Eveline Satie Teshima do Carmo; 22977
565 Larissa Favaretto Galuppo; 17325 Fabricio Grczczak; 13929 Marcell Rosimeire
566 Bertoli Silva. -----
567 **Reabilitação de Inscrição por Transferência:** 10300 Moacir Maccari; 19644
568 Melanni Larissa Schafauser Correa; 28568 Ludimila Carvalho Bighi; 14278 Fabio
569 Renato dos Santos Junior; 28780 Diego Palota Ribeiro; 17210 Rodrigo Borineli;
570 23139 Tamiris Bacarin Demito; 23615 Wonei De Seixas Vital; 17343 Francieli
571 Chassot. -----
572 **Inscrição por Transferência Provisória:** 32102 Natacha Daniele da Silva Tozzi;
573 32126 Marcio Henrique de Moura; 32103 Luana Bueno da Silva; 32137 Daiane



574 Lopes de Laerte; 32054 Kelly Aparecida das Dores; 32141 Ebely Cinthia Moraes
575 Costa Fontes. -----
576 **Inscrição por Transferência Definitiva:** 32095 Adriano Fernando dos Anjos Silva;
577 31994 Adriana dos Santos Duarte; 32016 Amalia Nazario Burigo; 32113 Carlos
578 Henrique de Carvalho Afonso; 32114 Gessica Pereira dos Santos; 32094 Paulo
579 Victor dos Santos Marchesini; 32133 Jessica Andrade Barreto; 32096 Fernando
580 Jose Santin.-----
581 **Requerimentos Retirados da Pauta para Diligência junto à Instituição de**
582 **Ensino Superior:** 32139 Rodrigo Jose Gomes; 32116 Drielly Resende Monteiro;
583 32127 Vanessa Marin Gruska Sadovski; 32145 Katia Carine Lauer Langer; 25521
584 Francieli Cristina de Avila Moraes; 13801 Thais Cristine Neizer Stoco; 2768 Solange
585 Maria Emma Amend Ariello; 25946 Maria Cristina Vieira Claro; 21696 Jacqueline
586 Fontana Arruda da Silva; 24745 Caroline Petermann Magnani Mussi; 30065
587 Jaqueline Araujo Gurgel Carneiro; 1964 Maria Luiza Mazetto Bezerra; 32121 Dayane
588 Cristina de Moraes; 32134 Ana Claudia Ferreira Magalhaes; 32135 Elessandra
589 Rocha da Silva; 32109 Paulo Vinicius da Silva; 32100 Pamela Padovani Martins. -----
590 **Baixa Ex-Officio de Registro de Empresa:** 15987 Bagatim & Oliveira
591 Medicamentos Ltda Me; 8711 P. Guizeline Neto - Me; 12084 Danimed Comercial
592 Hospitalar Ltda Epp; 23568 Adm - Distribuidora de Cosméticos Eireli Me; 24057
593 Ketlin Caroline Quirino Ramos - Me; 15638 Fundacao Oswaldo Cruz; 22738
594 Fundacao Pro-Pinhais de Promocao Humana; 22785 Farmacia Goiofarma Ltda - Me;
595 24292 Roque Jose Bernardo - Me; 10854 Farmacia Uniao de Icaraima Ltda Me;
596 24242 Multivida Farmacias Ltda FI 02; 12379 Piovesan & Kothe Ltda; 10543
597 Nutriphitos Cosméticos Ltda Epp; 22116 M Scudlarek Francisco & Cia Ltda Me;
598 23469 Xlog Express Transportes E Distribuicao Ltda Epp; 24500 Trifarma Com. de
599 Medicamentos Ltda - Me; 20423 Ismaillen Ribas Farmacia; 24543 Rafael Angelo de
600 Lima Bruneri Me; 19981 Unimed Noroeste do Paraná - Coop de Trab Medico; 11418
601 Antonio Claudio Lopes Sorace Me. -----
602 **Baixa de Registro de Empresa por Requerimento:** 16896 Alceu Bonotto Junior &
603 Cia Ltda Me; 19250 D C Portes E Cia Ltda Me; 24984 Cruz Vermelha Brasileira -
604 Filial Estado do Parana; 20424 Allan Felipe Fenelon - Epp; 24439 Jjgc Ind E Com de
605 Materiais Dentarios S.A.; 1287 Brasfood Laboratorios S/A; 20064 Cnv Rocha
606 Medicamentos Ltda; 15595 Ideal Brasil Logistica Trans Cargas Ltda; 21083
607 Franciane Bartniczuk - Me Filial 1; 23243 Nivaldo Rodrigues da Silva Lobato; 21502
608 Priscilla Sabino dos Santos - Me; 12179 de Lara Junior & Cia Ltda - Me; 24353 Emet
609 - Farmacia E Drogaria Eireli; 21879 Polizel & Mendes Analises Clinicas S/S Ltda FI
610 03. -----
611 **Reabilitação de Registro:** 16609 V S Costa & Cia Ltda; 8131 Shampoo - Ind E Com
612 de Cosméticos - Eireli; 21328 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 323; 18481 Center
613 Farmacia E Perfumaria Ltda; 17781 Fino Aroma Industria de Cosméticos Ltda Epp;
614 18056 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 316. -----
615 **Reconsideração de Indeferimento de Registro:** 23898 Fundo Municipal de Saude
616 Senges. -----
617 **Registro de Empresa:** 25250 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 327; 25265
618 Benedito Jose Bergonci & Cia Ltda; 25221 R M Comercio de Medicamentos Ltda FI
619 32; 25264 Santos E Schverz Ltda ; 25236 Laboratorio Sao Francisco Ltda; 25229
620 Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos FI 555; 25239 Teline Scheffer Dallacorte
621 - Farmácia; 25253 Raia Drogasil S.A. FI 898; 25206 Unimed de Cianorte Coop de



622 Trabalho Medico; 25220 M H Rodrigues Pacheco & Cia Ltda; 25235 Labsed
623 Laboratorio de Analises Clinicas - Eireli; 25303 Industria Bras de Apiterápicos Mel
624 Inatura Ltda-Me; 25280 Hb Distribuidora de Produtos Para A Beleza Ltda; 25026 Cia
625 Latino Americana de Medicamentos; 25177 Fund. de Est. das Doencas do Fígado K.
626 Ribeiro; 25222 R4 Comercio de Medicamentos Ltda - Me; 25254 Raia Drogasil S.A.
627 Fl 858; 25255 Farmacia E Drogaria Nissei S/A Fl 334; 25268 Vital Produtos Medico-
628 Hospitalares Ltda; 25270 Farmacia E Drogaria Nissei S/A Fl 315; 25287 Callfarma
629 Comercio de Medicamentos Ltda Fl 13; 25305 Nataly Abdullah Produtos
630 Farmaceuticos - Eireli; 25163 Transportadora Lstv Eireli; 25227 Eccos Cosméticos
631 Ecológicos Ltda; 25274 Ceresul Encomendas E Transportes Ltda; 25245 J. M. da
632 Silva - Laboratório - Me; 25273 Marpi - Produtos Para Saúde Ltda; 25246 Vital
633 Produtos Para Saúde Ltda - Epp; 25155 Sguario E Mantovani Ltda; 25258 Cirurgica
634 Ibipora Eireli; 25251 N Bartniczuk Produtos Farmaceuticos Me; 25187 Farmacia E
635 Drogarias Nissei S/A Fl 331; 25212 Absoluta Saude Imp Exp Com Prod Para Saude
636 Eireli; 25223 R. A. Martins - Distribuidora - Me; 25252 Km Comercio de
637 Medicamentos Eireli; 25243 Farmacia E Drogaria Nissei S/A Fl 325; 25278 Raia
638 Drogasil S.A. Fl 881; 25272 Silvia Carla Flora - Me; 25281 G. Girardi Comércio de
639 Prod Farmacêuticos Eireli; 25301 Laboratorio Sao Camilo Ltda Epp Fl 07; 25233
640 Farmacia E Drogaria Nissei S/A Fl 344; 25249 Mediton Farmaceutica Ltda ; 25300
641 Rbr Comercio de Prd Medico Hospitalares Ltda - Me; 25230 Urosaude Clinica
642 Medica Ltda; 25269 Comercio de Medicamentos E Perfum Vila Isabel Ltda; 25228 C
643 I S Centro Integrado em Saude Ltda; 25282 Castelli & Francio Ltda ; 25283 Riolab
644 Laboratorio de Analises Clinicas Ltda; 25261 Fundo Municipal de Saúde De São
645 Jorge D'oeste ; 25263 Fundo Municipal de Saúde de São Jorge D'oeste; 25241 Pro-
646 Ativo Gestão de Saúde E Clínica Médica Ltda Me; 25242 Medicamental Distribuidora
647 Ltda; 25238 R C Rozeguine Martins - Farmacia E Drogaria; 25299 G A M Farma
648 Comercio de Medicamentos Ltda; 25304 Silvanio Osvaldo Machado-Mk Ervas Chas
649 Especiarias; 25224 A Muzachi& Muzachi Ltda; 25124 Farmacia E Drogaria Nissei
650 S/A Fl 235; 25277 Lilian Kassia de Abreu & Cia Ltda; 25257 Farmacia E Drogaria
651 Nissei S/A Fl 317; 25035 Izaura Maria Beal - Me; 25240 Farmacia Trevo Eireli. -----
652 Concluindo, a Presidente submeteu os processos administrativos à votação, sendo
653 estes aprovados por unanimidade. -----
654 **Assuntos de Fiscalização:** O Gerente do Departamento de Fiscalização, Dr.
655 Eduardo Antônio Pereira Pazim, apresentou o relatório das atividades fiscais
656 executadas no mês de maio de 2018. Explanou que no período de referência, 8.470
657 (oito mil, quatrocentos e setenta) estabelecimentos estavam em conformidade com a
658 regulamentação, sendo 6.228 (seis mil, duzentos e vinte e oito) Farmácias e
659 Drogarias. Quanto aos irregulares ou ilegais, identificou-se 479 (quatrocentas e
660 setenta e nove) empresas, sendo 386 (trezentos e oitenta e seis) Farmácias ou
661 Drogarias. Assim, constatou-se 8.944 (oito mil novecentos e quarenta e quatro)
662 estabelecimentos registrados no Regional em maio de 2018, número superior ao
663 documentado no mesmo período do ano anterior, quando eram 8.536 (oito mil,
664 quinhentos e trinta e seis). Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim esclareceu que no
665 acumulado do ano 15.535 (quinze mil quinhentas e trinta e cinco) inspeções foram
666 realizadas, sendo 3.136 (três mil, cento e trinta e seis) só no mês de maio. Em
667 relação aos autos de infração, destacou que comparando o mês de referência ao
668 mesmo período do ano passado, houve uma queda significativa nos procedimentos
669 devido a ações judiciais que, por ora, estão limitando o poder fiscalizatório do



670 Regional. Assim, foram 295 (duzentos e noventa e cinco) autos em maio de 2017,
671 contra 139 (cento e trinta e nove) neste, cuja a distribuição foi de 58% (cinquenta e
672 oito por cento) dos lavrados por ausência e 42% (quarenta e dois por cento)
673 alicerçados por outras irregularidades. O Gerente explanou ainda que as visitas
674 aconteceram em 265 (duzentos e sessenta e cinco) municípios do Estado e que
675 cada um dos quatorze fiscais atuantes respondeu pela averiguação de, em média,
676 634.4 (seiscentos e trinta e quatro ponto quatro) estabelecimentos. Quanto à
677 estratificação de dados por perfil, em maio de 2018, 57.3% (cinquenta e sete ponto
678 três por cento) das inspeções se enquadraram no perfil 1; 12.3% (doze ponto três
679 por cento) no perfil 2; 2.3% (dois ponto três por cento) no perfil 3; 23.7% (vinte e três
680 ponto sete por cento) no 4; e finalmente, 4.4% (quatro ponto quatro por cento) o
681 perfil 5. Na oportunidade, Dr. José dos Passos Neto foi esclarecido sobre a
682 possibilidade de fiscalizar estabelecimentos, ainda que o profissional tenha
683 documentado sua falta através do CRF em Casa, casos em que se procede a
684 verificação da suspensão de atividade privativa no período de ausência do
685 farmacêutico. -----

686 **Processos Administrativos Fiscais:** O Gerente de Fiscalização prosseguiu
687 destacando que no mês de maio 94 (noventa e quatro) processos não tiveram
688 defesa apresentada, 25 (vinte e cinco) defesas tempestivas foram indeferidas, 40
689 (quarenta) indeferidas por terem sido apresentadas fora do prazo legal, 3 (três)
690 canceladas por vícios administrativos e 03 (três) defesas deferidas, sendo estes
691 esclarecidos ao Pleno. Assim, em relação às análises deferidas, o Conselheiro Dr.
692 Arnaldo Zubioli solicitou a retirada para revisão de 02 (dois) processos de sua
693 competência. Quanto ao outro processo pautado para o presente encontro, Dra.
694 Karen Janaina Galina relatou contra a empresa Joao Michels Freire Laboratório de
695 Análises Clínicas S/S – EPP, CNPJ n. 82.471.251/0005-42, autuada por
696 supostamente ter requerido a reabilitação de registro e o ingresso de diretor técnico
697 após o protocolo deste para desistência da responsabilidade. A Conselheira
698 compartilhou a apresentação de documentos em que a acusada comprova ter
699 iniciado regularização da atividade junto ao Conselho Regional de Biomedicina,
700 antes da data do termo de infração lavrado pelo Regional. Em votação os
701 Conselheiros concordaram com a interpretação realizada, aprovando o deferimento
702 da defesa por unanimidade. Na sequência, Dr. Arnaldo Zubioli registrou duas
703 reivindicações, transcritas na íntegra, a saber: “Inicialmente eu tenho que fazer duas
704 reclamações, antes de entrar no mérito dos demais processos deferidos e
705 indeferidos. A primeira Senhora Presidente diz respeito ao que é discutido no
706 Plenário, aos processos administrativos fiscais, aos processos éticos, etc. Vejo que
707 Vossa Senhoria, junto com o Vice-Presidente em reuniões que se faz com o
708 farmacêutico no interior, relata decisões que nós tomamos em Plenário e que eu
709 vejo como ato antiético. Não venha dizer que não é verdade, porque eu tenho
710 gravações sobre isso de reunião realizada, “a porque fulano que é da oposição que
711 relata o negócio e enquanto eles estiverem no Plenário não vai haver mudança”.
712 Olha nós ficaremos no Plenário cinco anos ainda e o Plenário não é constituído de
713 situação e oposição, é constituído de decisões e decisões se cumprem. Quando fui
714 Presidente, eu cumpri muitas decisões que eu não concordava, mas era obrigado a
715 cumprir, pois é assim que funciona. Não vejo que isso tem persistido, tem
716 continuado. Vejo que nas reuniões se reporta “à Diretoria anterior” e se reporta ainda
717 a decisões que se tomam no Plenário. Vejo que, eu nunca, em toda a minha vida e



718 desafio qualquer pessoa a fazê-lo, falei sobre decisões do Plenário. Pra mim é o
719 Plenário e o Plenário é todos, os que votam a favor e os que votam contra, é o
720 Plenário e remetem às decisões tão somente aqui proferidas. Então eu lamento que
721 isso tenha acontecido, espero que não torne a acontecer, espero que não torne a
722 acontecer. Não estou dizendo a Diretoria, porque nada a ver com a Diretora Dra.
723 Nádya Maria Celuppi Ribeiro e a Diretora Dra. Sandra Iara Sterza, isso tem a ver com
724 vocês dois que fazem reuniões pelo interior. Não venha dizer que não porque eu
725 tenho gravações e trarei na próxima plenária. Vou querer passar o áudio, se disser
726 que isso é mentira”. -----
727 Diante da argumentação, os Diretores citados na reclamatória afirmaram o interesse
728 em recepcionar as provas do fato no próximo encontro, a fim de esclarecer qualquer
729 divergência interpretativa. Assim, Dr. Arnaldo Zubioli, continuou com o uso da fala:
730 “Então eu vou passar na próxima Plenária. Vou passar. Então essa é uma
731 reclamação. A segunda reclamação, eu estou relatando processos ainda, de junho
732 do ano passado, processos administrativos fiscais. Se continuar assim, em
733 dezembro estarei relatando processos de dezembro e novembro do ano passado ou
734 até antes do ano passado. Eu pedi, na última Plenária e torno a pedir novamente, se
735 for possível, a formação das Câmaras Técnicas, que dá uma chacoalhada em todos
736 esses processos e que estabeleça exatamente a prioridade, pra que eles não
737 corram tanto tempo para serem julgados. Isso de demorar tanto tempo entre a
738 inspeção realizada e a punição que deve ser feita, é um fator para a impunidade
739 definitiva, é um fator. Eu não sei quais são as razões de natureza operacional. Eu
740 acho, por exemplo, que se fizessem as Câmaras Técnicas, como nós falamos, elas
741 poderiam, de uma só vez, pelo menos ir reduzindo rapidamente os processos
742 administrativos, rapidamente. O que não está acontecendo. Eu estou hoje, esses
743 relatos que estão ali apresentados, são ainda de abril do ano passado, abril do ano
744 passado. Eles têm mais de um ano de tramitação. Então gente, não dá pra gente
745 continuar a persistir dessa forma”. -----
746 Avaliando a morosidade da metodologia de julgamento dos processos
747 administrativos fiscais, a Presidente propôs trabalhar a instalação das Câmaras
748 através de uma Deliberação, lembrando que a problemática sobre a dificuldade nos
749 julgamentos faz-se de longa data. O Gerente Jurídico interveio para explicar que tem
750 estudado a proposta, inclusive consultando outros Regionais sobre a iniciativa.
751 Adiantou que acredita na possibilidade de instalar três grupos, com participação de
752 todos os Conselheiros, entretanto a prática deve ser avaliada com cautela, uma vez
753 que motivará uma convocação a mais para o grupo, logo, despesas adicionais ao
754 Regional. Ademais, Dr. Vinícius Gomes de Amorim ponderou que o lapso de um ano
755 entre notificação e julgamento não seria tão significativo quando comparado a outros
756 órgãos, como o próprio judiciário brasileiro. O Conselheiro Federal Suplente, Dr.
757 Dennis Armando Bertolini, rememorou que existem alguns prazos processuais que
758 precisam ser respeitados e Dr. Eduardo Antonio Pereira Pazim atentou ainda a
759 limitação no número de processos quando da distribuição de processos para relato
760 dos Conselheiros. Com a palavra, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki ratificou a
761 necessidade de estudar com afinco os custos da decisão, contabilizando não
762 apenas o pagamento de diárias e passagens, mas em especial a obrigatoriedade
763 dos Conselheiros se ausentarem por mais um dia de seus compromissos
764 trabalhistas para participarem da atividade no Regional. Para ilustrar a dedicação
765 citada, a Conselheira revelou empenhar um dia e meio por mês para Plenária e



766 outro para participar de Comissão Assessora, além de dispor de horas estudando
767 processos sob sua relatoria, entre outras atividades relacionadas ao Conselho,
768 ponderando a inviabilidade de ampliar ainda mais o tempo dedicado. O Gerente de
769 Fiscalização concordou que as Câmaras podem agilizar os julgados, porém, alertou
770 que a convocação dos membros não poderá aproveitar o deslocamento para
771 Plenária, visto que depois de proferidas as decisões, os processos precisam ser
772 preparados para replicá-los ao Pleno, logo, não poderão ser realizados em data
773 imediatamente anterior à Reunião Ordinária. Dra. Mirian Ramos Fiorentin esclareceu
774 que todos estes pontos estão sendo considerados antes de expor uma proposta ao
775 Plenário, por esta razão ainda não pautou-se o item. Não obstante, Dr. José dos
776 Passos Neto solicitou que sejam apresentados, na Plenária de julho, o número de
777 Processos Administrativos Fiscais em tramitação, possibilitando uma análise mais
778 ampla sobre o atual cenário. Dr Arnaldo Zubioli reafirmou que o julgamento pelas
779 Câmaras poderá ser ainda mais rápido e eficiente se a divisão acontecer por
780 competência temática, lembrando que o Regimento Interno prevê a instituição
781 destas, bem como a realização de duas Plenárias mensais, portanto, com a
782 possibilidade de adequação orçamentária para realizar as referidas reuniões.
783 Encerrando este tópico, o Conselheiro retomou as suas manifestações, justificando
784 a retirada dos seus processos deferidos pautados para este encontro: “O terceiro
785 ponto, já não é uma reclamação, é um pedido que faço à mesa Diretiva, quanto aos
786 dois processos que eu proferi deferimento, porque, à época, ainda não tinham as
787 decisões, que de forma sábia, e graças ao trabalho do nosso nobre consultor jurídico
788 Dr. Vinícius Gomes de Amorim, elas foram obtidas do judiciário. Em relação à Lei, à
789 nova Doutrina, à nova Jurisprudência, terei que mudá-las, porque se não elas ficarão
790 em descompasso com outras decisões, com outros votos que eu proferi aqui no
791 Plenário de indeferimento. Então eu peço que estes dois processos sejam retirados
792 e sejam reencaminhados para que eu possa reavaliá-los. Aqui ainda, mais uma vez,
793 cumprimento o Dr. Vinícius Gomes de Amorim, à consultoria jurídica, foi uma
794 decisão brilhante e ilustrou bem, iluminou as decisões que daí para frente a gente
795 pudesse tomar em relação à esses processos. Eu peço então a gentileza de me
796 reencaminhá-los. Só isso, Senhora Presidente”. Sem mais, o Gerente do
797 Departamento de Fiscalização, Dr. Eduardo Antonio Pereira Pazim, procedeu a
798 apresentação dos processos administrativos fiscais para apreciação e julgamento do
799 Plenário sendo: -----

800 **94 (noventa e quatro) processos que não apresentaram defesa, resultando na**
801 **aplicação da penalidade de multa:** ■ 2865 - Farmacia Santo Antonio Pato
802 Branco Ltda EPP AI 21061805040943 ■ 12017 - M A Martins E Martins Ltda Epp
803 AI 20491805061214 ■ 12144 - Farmacia Vale Verde Ltda Matriz AI
804 20491805200837 ■ 14946 - Farmacia Fenelon Ltda Epp AI 21411805121207
805 ■ 15393 - Comercio De Medicamentos Fonseca Ltda Me AI 20261805041729 AI
806 20261805151112 ■ 15497 - Farmacia Zandofarma Ltda AI 21381805270839
807 ■ 16781 - Stefanoski & Stefanoski Ltda - Me AI 20401805110838 ■ 18987 -
808 Biscaro & Cia Ltda AI 21341805061112 ■ 19875 - Machuchek & Baroni Ltda - Epp
809 AI 20261805081229 AI 20261805210950 ■ 22594 - Godinho E Godinho Ltda - Me
810 AI 21341805121813 ■ 23008 - A2 Com De Produtos Farmaceuticos Ltda Me AI
811 21411805121527 AI 21411805261405 ■ 23112 - Farmacia Vale Verde Ltda FI 06
812 AI 20491805260936 ■ 23225 - Cabral Comercio De Medicamentos Ltda AI
813 20491805200703 ■ 25188 - Farmacia Ulisses Ltda Me AI 20401804271403



- 814 ■ 25205 - Cas Farmacia Ltda Me Al 21341805121804 ■ 26891 - Amaral
815 Medicamentos Ltda Me Al 20491805051646 Al 20491805181927 ■ 26940 - Posto
816 De Medicamentos Nelson Ltda Me Al 21381805120934 ■ 27767 - Drogaria E
817 Farmacia Nocera Ltda-Me Al 21061805191545 ■ 28484 - Drogaria Samara Ltda
818 Me Al 21381805240925 ■ 29219 - Enfase Empreendimento Com Farmaceutico
819 Ltda - Me Al 20011805071418 ■ 30205 - Juliani & Backer Ltda-Me Al
820 21381805211123 ■ 33855 - Farmacia Primeiro De Maio Eireli Epp Al
821 21411805042042 ■ 36308 - Adriano & Jessica Ltda Me Al 21381805221838
822 ■ 36562 - Jj Ribeiro Comercio De Medicamentos E Perf Ltda Me Al
823 21381805261815 ■ 36565 - Farmacia Kalug Ltda Me Al 20011805231552
824 ■ 37554 - Prefeitura Municipal De Tapira Al 86463/18 ■ 37576 - Trevisan &
825 Sousa Ltda Me Al 21351805051359 ■ 37652 - Elyete Dorhnert Souza Al
826 21381805101530 Al 21381805231535 ■ 38224 - Vitalita Com Produtos Naturais
827 Ltda Me Al 21411805071502 ■ 38327 - Agl - Comercio De Medicamentos Ltda -
828 Me Al 21351805091337 ■ 38961 - Ernega & Melo Ltda Epp Al 21351805151614
829 ■ 39430 - Santa Rita Com De Prod Farmaceuticos Ltda Me Al 21421805211750
830 ■ 39572 - W. Furlan Da Rocha & Cia Ltda Me FI 02 Al 21411805212034 ■ 40494
831 - Nenzizo Jose Tonin Me Al 20371805151536 ■ 40507 - Erica Bravin Gilio Me Al
832 20051805230815 ■ 40636 - Rocha & Lamur Medicamentos Ltda Me FI 01 Al
833 21411805081908 ■ 40776 - Farmacia Vale Verde Ltda FI 20 Al 20491805181901
834 ■ 41292 - Menegazzo & Moraes Ltda Me Al 20371805041451 ■ 42737 -
835 Comercio De Medicamentos Jst Ltda - Me Al 20401805091546 ■ 43213 -
836 Farmacia Vale Verde Ltda Al 20491805261056 ■ 43343 - Farmacia Regente Feijo
837 Eireli - Me FI 06 Al 20491805230830 ■ 43730 - Cleverson Souza Andrioli Me Al
838 21381805101524 ■ 44208 - Drogarias Paranaenses Com De Medicamentos Ltda
839 Me Al 21381805051102 Al 21381805241211 ■ 44892 - Farma Di Pietro Ltda Me Al
840 21411805131533 ■ 44944 - Vitor Rafael Martins Borges Me Al 20011805091114
841 ■ 45113 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 198 Al 21061805060946 ■ 45361 -
842 Drogaria Ajala Ltda - Me Al 20371805040822 ■ 45612 - M&S Comercio De
843 Produtos Farmaceuticos Ltda Me Al 21061805061023 ■ 45882 - Farmacia Irmaos
844 Pavesi Ltda - FI 26 Al 21411804062106 ■ 47001 - Pedro Gilmar Rincao Me FI 03
845 Al 21361805061242 ■ 47026 - Rigoni & Rocha Medicamentos Ltda Me Al
846 21411805071918 Al 20011805281521 ■ 47111 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 15
847 Al 20491805200545 ■ 47835 - Raia Drogasil S.A. FI 141 Al 21411805271534
848 ■ 47836 - Raia Drogasil S.A. FI 142 Al 21381805131832 ■ 48071 - Pereira E
849 Oliveira Farmacia Ltda Me Al 20261805221221 ■ 48465 - Farmacia Pequena
850 Londres Ltda Me Al 21421805240900 ■ 48503 - Prefeitura Municipal De
851 Serranopolis Do Iguacu Al 85389/18 ■ 48668 - Farmacia Vale Verde Ltda FI 30 Al
852 20371805040740 ■ 49512 - S.N Comercio De Prod Farmaceuticos E Perf Ltda Al
853 21411805082033 ■ 49600 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 248 Al
854 20491805031813 ■ 50541 - Farmacia Popular Do Povo Medicamentos Ltda - Me
855 Al 20011805211407 ■ 50622 - Claudete Nazare De Asevedo Pedro E Cia Ltda Me
856 Al 21361805041219 ■ 51302 - Farmandrade Comercio De Medicamentos Ltda Me
857 Al 21411805221831 ■ 52348 - Agii - Comercio De Medicamentos Ltda Al
858 21411805261539 ■ 52598 - Nivaldo Rodrigues Da Silva Lobato Al
859 20051805091406 ■ 52888 - Drogaria Veneza Ltda - Me Al 20261805091614 Al
860 21411805261604 ■ 52925 - Drugstore Schiavon Ltda Me Al 20491805081423
861 ■ 53441 - Strapafarma Ltda - Me Al 20011805211143 ■ 54048 - Demito &



- 862 Santos Farmacia Ltda - Me AI 21341805221450 ■ 54163 - Secretaria De Estado
863 Da Saude AI 20491805080954 ■ 54330 - Raia Drogasil S.A. FI 719 AI
864 20491805201318 ■ 54462 - W Nandi E Cia Ltda Me FI 01 AI 20041804231301 AI
865 21361805051818 ■ 54894 - Farmacia Fenelon Ltda - Epp AI 21411805121748
866 ■ 55126 - Thabata C Martins - Thafarma Farm E Drog - Me AI 21381805131135
867 ■ 55320 - Farmacia Strapasson Ltda - Me AI 21411805241725 ■ 55424 - Nossa
868 Farmacia Popular Com Med Ltda - Me AI 21411805121730 AI 21411805270822
869 ■ 55715 - Farmacia E Drogaria Campobras Ltda FI 12 AI 20491805061018 AI
870 20491806030924 ■ 56276 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 302 AI
871 20371805040840 ■ 56331 - Farmalinto Comercio De Medicamentos Ltda - Me AI
872 20041805081309 ■ 56412 - Farmacia Fenelon Ltda - Epp AI 21411805261157
873 ■ 56647 - Matinhos - Comercio De Medicamentos Ltda - Me AI 21381805241203
874 ■ 57013 - Farmatheo Comercio Farmaceutico Ltda - Me AI 21411805071833
875 ■ 57338 - D&M Com De Produtos Farmaceuticos Ltda - Me FI 01 AI
876 20261805150845 -----
877 **25 (vinte e cinco) processos para aplicação da penalidade considerando as**
878 **defesas indeferidas tempestivamente:** ■ 19413 - Comercial Farmaceutica
879 Estevam Ltda AI 21231702251212 ■ 23020 - M M Homeopatia Com De Prod
880 Naturais Ltda Epp AI 20011703230925 ■ 24486 - Alopatica Com De Produtos
881 Farmaceuticos Ltda Me AI 20011706121349 ■ 28248 - Walter Dolenz & Cia Ltda
882 Epp AI 21231702051103 ■ 29656 - L. Takeuchi & Cia Ltda - Me AI
883 20371702090829 ■ 32027 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 45 AI
884 21371702142222 ■ 32573 - Tucumantel E Tucumantel Ltda Me AI
885 20011706211503 ■ 35228 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 65 AI
886 21371702071928 ■ 39053 - Fernando Hartman & Cia Ltda AI 21361706140748
887 ■ 40582 - Fazbem Comercio De Medicamentos Ltda Me AI 21391706201838
888 ■ 42601 - Gatti, Urquiza E Cia Ltda Me AI 21231705261031 ■ 46470 - Farmacia
889 E Drogaria Nissei S/A FI 216 AI 21391706101707 ■ 46791 - D A Zago E Dias Ltda
890 AI 82101/17 ■ 49678 - Drogarias Pacheco S/A FI 443 AI 20051704130726
891 ■ 49824 - C. Brunheri E Cia Ltda - Me AI 21381704231030 AI 20061706221352
892 ■ 51453 - Bas Cosméticos Ltda AI 20011706291546 ■ 52589 - Glapinski &
893 Glapinski Ltda FI 22 AI 21361703111227 ■ 54322 - Eledir F Ribeiro Makohin
894 Medicamentos - Me AI 21361705021721 AI 21361705251237 ■ 54418 - Collfarma
895 Com De Medicamentos Ltda - Me AI 20061612131553 ■ 55071 - G&J Comercio
896 De Medicamentos Ltda - Me AI 20041703131356 ■ 55337 - Farmacia E Drogaria
897 Campobras Ltda AI 20231702211145 ■ 55681 - Tottene, Couto & Santos Com
898 Medicamentos Ltda - Me AI 21381705152207 ■ 56123 - K Z Comercio De
899 Medicamentos Eireli - Me AI 21391705102031-----
900 **40 (quarenta) processos para aplicação da penalidade considerando as**
901 **defesas indeferidas intempestivamente:** ■ 12138 - Hospital Pinel Ltda AI
902 21411804261620 ■ 15393 - Comercio De Medicamentos Fonseca Ltda Me AI
903 20261708301542 AI 21381709271950 AI 20261711091553 AI 20261711291449
904 ■ 23512 - C A F Medicamentos E Perfumaria Ltda AI 20261710101707 ■ 24702 -
905 Prefeitura Municipal De Paranaipoema AI 87234/17 ■ 28505 - Farmacia Viva Vida
906 Ltda - Me AI 21351711080842 AI 21351712261115 ■ 30188 - Paulo Iyuiti Kuwano
907 Junior AI 21361803151114 ■ 30974 - Empreendimentos Pague Menos S/A FI 226
908 AI 20011804041312 ■ 32646 - Nkn Com Prod Farmaceuticos Ltda Me - Mtz AI
909 21361711111701 ■ 33657 - Felizari & Cia Ltda Me AI 21351709131537 ■ 34077



910 - Farmacia Ana Luiza Ltda Me AI 20401710160759 ■ 37869 - Alphafarma Produtos
911 Farmaceuticos Ltda Me AI 20011801030951 ■ 38740 - Farmacia E Drogaria Nissei
912 S/A FI 125 AI 21381708261943 ■ 41422 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 148
913 AI 20011707281140 ■ 42616 - Elton Luiz & Cia Ltda AI 20371711090909
914 ■ 42737 - Comercio De Medicamentos Jst Ltda - Me AI 21341711050944
915 ■ 43928 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 173 AI 21361801031345 ■ 44288 -
916 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 186 AI 20261708251542 ■ 44661 - Farmacia
917 Umuprev Ltda AI 21341712281111 ■ 44892 - Farma Di Pietro Ltda Me AI
918 21391707141905 AI 20011804171434 ■ 46073 - Jeczmiński & Gorte Ltda Me AI
919 20041706201535 ■ 48735 - Fundo Municipal De Saude De Cascavel AI 85385/17
920 AI 85388/17 ■ 49831 - Drogarias Pacheco S/A FI 449 AI 20231803050931
921 ■ 51032 - Stracke & Oliveira Ltda Me AI 20261712131256 ■ 51614 - Branco &
922 Branco Comercio De Medicamentos Ltda - Me AI 21061803011400 ■ 52610 -
923 Drogarias Pacheco S/A FI 498 AI 20371804260832 ■ 53218 - Dimed S/A -
924 Distribuidora De Medicamentos FI 534 AI 21381710162142 ■ 53813 - Da Fonte
925 Com De Medicamentos E Perf Eireli - Me AI 20261804051747 ■ 54458 - Farmacia
926 E Drogaria Campobras Ltda FI 07 AI 20231804101223 ■ 54917 - Dental Open -
927 Com De Prod Odont Ltda - Epp AI 21381802221532 ■ 54925 - M V Farmacia Ltda
928 - Me AI 20051802070859 ■ 55126 - Thabata C Martins - Thafarma Farm E Drog -
929 Me AI 21381711251739 ■ 56581 - Farmacia E Drogaria Campobras Ltda FI 11 AI
930 21351803071231 AI 21351804051159 ■ 57083 - Farmacia E Drogaria Campobras
931 Ltda FI 16 AI 20231804121259-----
932 **01 (uma) defesa deferida:** ■ 43421 - Joao Michels Freire Lab De Analises Clin
933 S/S - Epp AI 21061612130915, por unanimidade. -----
934 **Dentre as defesas deferidas submetidas à apreciação, 02 (dois) processos**
935 **foram retirados de pauta pelo Conselheiro Arnaldo Zubioli para revisão de**
936 **seus pareceres, sendo eles:** ■ 16381 - W A Barros & Cia Ltda Me AI
937 21401706171100 ■ 54469 - Raia Drogasil S.A FI 732 AI 21341706031639-----
938 **03 (três) processos cancelados, sendo eles:** ■ 2633 – Farmacia Itapejara Ltda
939 ME AI 21061805061413 ■ 14692 – Farmacia Vale Verde Ltda FI 01 AI
940 21421805261206 ■ 47835 – Raia Drogasil S.A. FI 141 AI 21411805271525-----
941 **Retificamos a decisão do Plenário de 26/02/2018:** referente ao processo que foi
942 votado pela aplicação da penalidade: ■ 51614 – Branco & Branco Comercio de
943 Medicamentos Ltda - ME – AI 21061801081400, visto que o profissional
944 farmacêutico Álvaro André Branco, em 04/01/2018, comunicou férias de 05/01/2018
945 a 14/01/2018, ou seja, antes da lavratura do auto de infração. -----
946 Por fim, a Presidente submeteu os Processos Administrativos Fiscais, acima
947 descritos, à votação, sendo aprovados por unanimidade. -----
948 **Assuntos de Tesouraria:** A Gerente Contábil, Cristiane Bregenski Felício,
949 apresentou balanço orçamentário referente aos primeiros cinco meses de 2018. Em
950 relação à evolução da receita, informou que R\$ 13.160.271,93 (treze milhões, cento
951 e sessenta mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) foram
952 arrecadados, o que significou 69.9% (sessenta e nove ponto nove por cento) do total
953 de R\$ 18.827.400,00 (dezoito milhões, oitocentos e vinte e sete mil e quatrocentos
954 reais), previstos para o exercício. Neste contexto, as receitas de contribuições pelo
955 pagamento de anuidades somaram no acumulado do ano R\$ 10.440.729,09 (dez
956 milhões, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e vinte e nove reais e nove
957 centavos), sendo R\$ 590.624,78 (quinhentos e noventa mil, seiscentos e vinte e



958 quatro reais e setenta e oito centavos) referentes ao mês de maio; a receita
959 patrimonial contabilizou R\$ 38.065,60 (trinta e oito mil, sessenta e cinco reais e
960 sessenta centavos), totalizando R\$ 165.654,40 (cento e sessenta e cinco mil,
961 seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) nos cinco primeiros
962 meses do corrente ano; as receitas de serviços já acumularam R\$ 641.654,57
963 (seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e
964 sete centavos), destes R\$ 123.400,23 (cento e vinte e três mil, quatrocentos reais e
965 vinte e três centavos) arrecadados em maio; outras receitas correntes contabilizaram
966 R\$ 341.463,33 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais
967 e trinta e três centavos) no mês passado, acumulando R\$ 1.912.233,87 (um milhão,
968 novecentos e doze mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) no
969 ano; por fim, explanou que a receita da dívida ativa computou nos cinco primeiros
970 meses de 2018 R\$ 1.741.589,77 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil,
971 quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos). Dr. Arnaldo Zubioli
972 indagou a comparação dos valores com o orçamento de 2017, sendo esclarecido
973 que as receitas atuais praticamente se igualam às registradas no mesmo período do
974 ano passado. Em alusão às despesas, a Gerente explicou que o orçamento do
975 corrente ano fixou R\$ 18.827.400,00 (dezoito milhões, oitocentos e vinte e sete mil e
976 quatrocentos reais), deste total, R\$ 8.264.702,84 (oito milhões, duzentos e sessenta
977 e quatro mil, setecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) foram executados
978 de janeiro a maio, sendo: R\$ 3.307.027,06 (três milhões, trezentos e sete mil, vinte e
979 sete reais e seis centavos) com pessoal e encargos sociais; R\$ 1.622.241,62 (um
980 milhão, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e
981 dois centavos) com outras despesas correntes que contemplaram, por exemplo, R\$
982 324.832,28 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e
983 oito centavos) despendidos com diárias e jetons; R\$ 54.266,49 (cinquenta e quatro
984 mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) pagos de janeiro
985 a maio por serviços prestados por pessoa física; R\$ 157.212,77 (cento e cinquenta e
986 sete mil, duzentos e doze reais e setenta e sete centavos) relacionados a material
987 de consumo; e R\$ 1.085.930,08 (um milhão, oitenta e cinco mil, novecentos e trinta
988 reais e oito centavos) pagos a serviços prestados por Pessoas Jurídicas. Cristiane
989 Bregenski Felício informou ainda que R\$ 77.077,38 (setenta e sete mil, setenta e
990 sete reais e trinta e oito centavos) foram executados com diversas despesas de
991 custeio e 83,55 % (oitenta e três pontos cinquenta e cinco por cento) da cota parte
992 devida ao Conselho Federal de Farmácia foi repassada nos cinco primeiros meses
993 deste ano, o que representou R\$ 3.258.356,78 (três milhões, duzentos e cinquenta e
994 oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos). Sem
995 considerações pelos presentes, os dados foram submetidos à discussão, sendo
996 aprovados por unanimidade. -----
997 **Parecer da Comissão de Tomada de Contas:** Dra. Maria do Carmo Marques
998 Baraldo apresentou o relatório da Comissão de Tomada de Contas, que se reuniu
999 em 20 de junho do corrente ano, apreciando 74 (setenta e quatro) contratos
1000 elaborados para as diversas atividades de prestação de serviços no Órgão, bem
1001 como os documentos comprobatórios referentes às despesas executadas expressas
1002 no volume de 03 (três) pastas referente ao mês de maio. Também foram
1003 esclarecidas dúvidas em relação às atividades do referido Grupo e o planejamento
1004 para a amplitude de suas ações. Em suma, por entender estar em perfeita ordem e
1005 de acordo com as disposições legais, os procedimentos foram aprovados pela



1006 Comissão de Tomada de Contas. Em votação, o Parecer foi aprovado com voto
1007 contrário do Conselheiro Dr. Arnaldo Zubioli, que solicitou a transcrição integral de
1008 sua justificativa, conforme segue: -----
1009 “O dever de prestar contas não se resume a mera formalidade. Se, na iniciativa
1010 particular, aquele que administra bens ou valores de outrem já se encontra obrigado
1011 a deles prestar contas, com maior razão o deve fazer aquele que tiver em seu poder
1012 recursos de toda a comunidade farmacêutica, incluindo as empresas e os
1013 profissionais. Ao cumprir tal obrigação, ademais, deverá ter em mente a regra de
1014 que a coisa pública deve ser cuidada à luz do princípio da transparência. A
1015 Comissão de Tomada de Contas ao elaborar o seu Parecer sobre a prestação de
1016 contas, deverá desenvolver seus esforços no sentido de que ela reflita, com a maior
1017 fidelidade possível, aquilo que efetivamente realizou com os valores financeiros
1018 arrecadados, debitados e usados e que lhe foram confiados para proceder aos
1019 aspectos de fiscalizar. Ao assim proceder, seu ato corresponderá a bem mais que o
1020 cumprimento de uma formalidade, permitindo as empresas e os profissionais por
1021 intermédio do Plenário, possa de fato avaliar como transcorreu a aplicação de seus
1022 recursos. O Conselho Regional de Farmácia do Paraná, CRF-PR, considerando as
1023 características estabelecidas na Lei n. 3.820/60, constitui uma autarquia corporativa,
1024 criada com atribuições de fiscalização do exercício da profissão e das atividades
1025 farmacêuticas reguladas, tendo os atributos do exercício do poder de polícia,
1026 consistente na faculdade de aplicar multas pecuniárias e sanções disciplinares aos
1027 seus membros, suspender o exercício profissional ou até cancelar o registro de seus
1028 inscritos, farmacêuticos ou empresas. Os recursos arrecadados pelo CRF-PR são
1029 constituídos em sua maioria das anuidades pagas pelos farmacêuticos e empresas
1030 que dele fazem parte e destinam-se ao custeio das atividades administrativas do
1031 órgão fiscalizador utilizadas no cumprimento de sua finalidade. Originários da
1032 Constituição Federal, por força das disposições do art. 149, a esses recursos são
1033 aplicados os princípios constitucionais e legais inerentes aos tributos. No caso do
1034 CRF-PR, a competência do Plenário para fiscalizar a aplicação dos recursos por ele
1035 administrado decorre não só da natureza jurídica da entidade, mas
1036 fundamentalmente da natureza pública (empresas e farmacêuticos) das
1037 contribuições arrecadadas. O Plenário é corresponsável pela execução
1038 orçamentária. Ante o exposto, o relatório da Comissão de Tomada de Contas pode
1039 ser conceituado como o conjunto de documentos, informações e demonstrativos de
1040 natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, organizado
1041 para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da administração
1042 dos responsáveis um determinado exercício financeiro (no caso presente, o mês sob
1043 análise). O relatório da Comissão de Tomada de Contas deve conter propósitos
1044 importantes que devem ser destacados: - Propiciar uma autorreflexão sobre a
1045 administração: O relatório da Comissão condiciona o administrador responsável a
1046 buscar uma série de informações sobre o período (mês) de sua gestão frente à
1047 entidade em análise. As informações obtidas retratam as condições encontradas no
1048 período de administração, bem como os limites orçamentários, de recursos
1049 humanos, dificuldades burocráticas ou de mercado que impactaram os projetos e
1050 planos inicialmente propostos. Assim, a elaboração do relatório da Comissão traz ao
1051 administrador e ao próprio Plenário, a possibilidade de fazer uma autorreflexão
1052 sobre a administração, destacando os aspectos positivos e negativos, além de
1053 indicar as alternativas mais adequadas para superá-los. - Demonstrar como a



1054 administração foi conduzida: Ao iniciar um novo exercício, há uma série de novos
1055 projetos e planos a serem introduzidos, bem como a manutenção de projetos antigos
1056 que deverão ser continuados. Todo esse conjunto de projetos, novos e antigos, é
1057 resultado de uma ação de planejamento desenvolvida pelo CRF-PR, constituindo, na
1058 realidade, uma intenção ou meta a ser alcançada. O relatório da Comissão de
1059 Tomada de Contas deve procurar demonstrar como ocorreu a condução da
1060 administração durante o mês, destacando as metas alcançadas e as limitações
1061 enfrentadas (ex.: carência de pessoal, insuficiência de recursos orçamentários,
1062 mudanças de políticas econômicas e sociais, surgimento de crises internacionais
1063 etc.). - Permitir maior transparência e o controle pelo Plenário: O relatório da
1064 Comissão representa uma espécie de satisfação ou prestação de contas que a
1065 Comissão oferece ao Plenário, informando acerca de tudo o que foi desenvolvido
1066 com os recursos públicos (empresas e farmacêuticos) postos sob sua
1067 responsabilidade durante o mês em análise. - Proporcionar a análise da
1068 administração dos dirigentes: É o desenvolvimento de uma análise técnica quanto à
1069 qualidade da atuação dos dirigentes da entidade pela Comissão de Tomada de
1070 Contas. - Subsidiar a análise da Conformidade: A análise do relatório elaborado pela
1071 Comissão de Tomada de Contas deve subsidiar a verificação da conformidade, ou
1072 seja, o correto cumprimento das normas legais e diversos normativos. Cumpre
1073 destacar que a análise do relatório da Comissão de Tomada de Contas a ser
1074 encaminhado ao Plenário não contempla aspectos relacionados com a racionalidade
1075 e eficiência do uso dos recursos pelo CRF-PR que devem ser os propósitos do
1076 órgão fiscalizador. Na realidade, o encaminhamento do relatório elaborado pela
1077 Comissão ao Plenário constitui apenas um atestado do cumprimento da obrigação
1078 de prestar contas. Compete ao Plenário a sua análise crítica e votação, assumindo
1079 as responsabilidades ao feito. Pelo exposto voto contra ao Relatório apresentado
1080 pela Comissão de Tomada de Contas, sem análise de mérito, pois faltam os
1081 detalhes que caracterizam uma análise microeconômica, não as contas do CRF-PR
1082 porque elas não foram caracterizadas e demonstradas. De outro lado, a análise
1083 macroeconômica é um balancete contábil de créditos e débitos consistentes para
1084 sua apreciação em relação ao desempenho orçamentário e merece elogios.
1085 Infelizmente, prejudicada por ser incompleta sem análise microeconômica. É o meu
1086 voto, SMJ”. -----

1087 **Processo Administrativo de Compra e Serviço n. 056/2018:** Dra. Mirian Ramos
1088 Fiorentin apresentou para apreciação do Plenário, o Procedimento relacionado à
1089 contratação da empresa Fundação Brasileira de Ciências Farmacêuticas, CNPJ n.
1090 10.835.881.0001-14, para aplicação de curso sobre “Gestão de *Compliance* e
1091 Implantação de Controle Interno, e-Social, Impactos da Reforma Trabalhistas”, que
1092 será ministrado em Brasília/DF, em 24 e 25 de julho de 2018, ao custo de R\$
1093 7.235,00 (sete mil e duzentos e trinta e cinco reais) para um grupo de 04 (quatro)
1094 pessoas, conforme PACS n. 056/2018. Explicou que a proposta visa capacitar os
1095 profissionais Cristiane Bregenski Felício, Edivar Gomes, Josiane Martinha do Prado
1096 e Sergio Satoru Mori, para uma gestão eficaz do Regional nos diferentes setores
1097 contemplados pela programação, em especial, no que se refere aos procedimentos
1098 que tiveram a regulamentação alterada pelo governo, a exemplo do e-social e
1099 contratos. A Presidente informou ainda que também participará da qualificação,
1100 entretanto, mediante inscrição de cortesia ofertada pela organização do evento. O
1101 Plenário do CRF-PR consentiu com a decisão da Diretoria, sendo autorizado o



1102 contrato e por consequência o pagamento de forma direta, em face da
1103 inexigibilidade de licitação pela inviabilidade de competição, conforme disposto na
1104 Lei n. 8666/93. -----

1105 **Processo Administrativo de Compra e Serviço n. 057/2018:** A Presidente
1106 também apresentou para conhecimento e aprovação do Plenário, o Procedimento
1107 Administrativo de Compra e Serviço referente à contratação de estande junto ao
1108 Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, INESCO, CNPJ n. 80.511.173/0001-03,
1109 para abrigar a divulgação das atividades deste Conselho durante o IV Congresso
1110 Paranaense de Saúde Pública, a realizar-se do dia 18 a 20 de julho de 2018 em
1111 Curitiba, ao custo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme PACS n. 057/2018.
1112 Explicou que diversos assuntos relacionados à profissão serão abordados,
1113 amparando o parecer favorável à contratação pelo Departamento Jurídico do CRF-
1114 PR. Dra. Marina Gimenes foi esclarecida que o cronograma da Plenária de julho
1115 será mantido, possibilitando aos Conselheiros que se deslocarem para Curitiba a
1116 oportunidade de adequação da agenda, fora do horário regimental, para
1117 prestigiarem o evento. A Presidente confirmou ainda que o valor da aquisição
1118 contempla a oferta de toda estrutura necessária para alocação das atividades, bem
1119 como a concessão de 10 (dez) inscrições, que serão repassadas a colaboradores,
1120 conforme as necessidades do Regional, e a membros de Comissões Assessoras,
1121 mediante manifestação de interesse. Dr. José dos Passos Neto, solicitou que os
1122 contemplados arquem com as próprias despesas que porventura tiverem, sem a
1123 concessão de passagens ou diárias, sendo consentido pelos presentes. Dr. Arnaldo
1124 Zubioli sugeriu que futuros processos desta natureza sejam apreciados pelo
1125 Plenário depois de avaliados pelas Comissões Assessoras correspondentes, em
1126 especial, de Tomada de Contas. Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki ratificou
1127 que a presença da Entidade no evento otimizará o contato com responsáveis pela
1128 assistência farmacêutica nos municípios, logo, fomentando o cumprimento às
1129 diretrizes dispostas na Deliberação n. 914/2017. Neste contexto, o Plenário do CRF-
1130 PR ratificou a decisão da Diretoria, aprovando a continuidade do processo, de forma
1131 direta, em face da inexigibilidade de licitação pela inviabilidade de competição, nos
1132 termos do artigo 25 da Lei n. 8.666/93. -----

1133 **Apresentação das Atividades de Comunicação:** A Assessora de Comunicação,
1134 Ana Cristina Bruno, iniciou apresentando a edição 122 da Revista “O Farmacêutico
1135 em Revista”, produzida pelo CRF-PR. Explanou as principais pautas abordadas pelo
1136 periódico e revelou uma novidade: a impressão de QR Code como acesso à
1137 complementação dos textos impressos, ou seja, um código de barras que ao ser
1138 escaneado, pela maioria dos aparelhos celulares que possuem câmera fotográfica,
1139 permitirá acesso a informações complementares acerca da publicação a que se
1140 refere, ampliando o conteúdo sem limitar-se ao espaço físico das páginas. Na
1141 continuidade, Ana Cristina Bruno apresentou balanço das atividades da assessoria
1142 no primeiro semestre do corrente ano. Noticiou que no período o Conselho somou
1143 78 (setenta e oito) inserções na mídia televisiva, 1.020 (mil e vinte) em rádio e
1144 170.820 (cento e setenta mil oitocentas e vinte) em Tv do ônibus, esclarecendo que
1145 esta última faz referência a divulgação em televisores instalados nos veículos de
1146 transporte coletivo com maior fluxo de passageiros em Curitiba, tendo sido a
1147 primeira vez que a estratégia fora usada, concluindo com resposta favorável frente
1148 ao grande alcance atingido e baixo custo que despendeu. Além disso, a Assessora
1149 revelou investimento em 14 (quatorze) outdoors, 2.000 (dois mil) cartazes, 377.701



1150 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e um) *e-mails marketing* e 69.424
1151 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro) SMS. Quanto ao site do
1152 Regional, o período contabilizou o acesso de 108.863 (cento e oito mil, oitocentos e
1153 sessenta e três) usuários que somaram 467.275 (quatrocentas e sessenta e sete
1154 mil, duzentas e setenta e cinco) visualizações com tempo médio de dois minutos e
1155 quinze segundos cada. O CRF-PR em Casa, especificamente, registrou 99.235
1156 (noventa e nove mil, duzentos e trinta e cinco) acessos. Já as mídias sociais,
1157 computaram 16.629 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte e nove) *curtidas* no *Facebook*;
1158 1.762 (um mil, setecentos e sessenta e dois) seguidores no *Twitter*; e 5.021 (cinco
1159 mil e vinte um) no *Instagram*, contabilizando uma perspectiva de alcance de
1160 4.381.078 (quatro milhões, trezentos e oitenta e um mil e setenta e oito) pessoas.
1161 Frente às estatísticas, compartilhou que o CRF-PR é o terceiro Regional em
1162 adesões no *Facebook*, atrás apenas do CRF-SP e do CRF-MG, e terceiro com maior
1163 abrangência pelo *Twitter*, só menor que o CRF-SP e o CRF-RS. Sobre os vídeos
1164 publicados, registrou-se 187.659 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta
1165 e nove) acessos, totalizando 11.000 (onze mil) horas: uma média de 10 (dez)
1166 minutos de visualização por usuários. Toda publicidade supracitada somou
1167 dispêndio de R\$ 155.786,79 (cento e cinquenta mil, setecentos e oitenta e seis reais
1168 e setenta e nove centavos) no semestre, o que representou 49.86% (quarenta e
1169 nove ponto oitenta e seis por cento) do orçamento para o corrente ano. Por fim, Ana
1170 Cristina Bruno destacou que 135 (cento e trinta e cinco mil) inserções espontâneas
1171 foram publicadas em televisão, rádio, jornal e internet, de janeiro a junho deste ano,
1172 motivando economia de R\$ 3.569.225,28 (três milhões, quinhentos e sessenta e
1173 nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) na promoção da
1174 Entidade, esclarecendo aos Conselheiros que a métrica considera o valor publicitário
1175 cobrado pelo veículo de comunicação em relação ao tempo ou espaço que a
1176 reportagem pautada pelo Regional ocupou, ratificando que os valores não foram
1177 despendidos pelo Conselho, mas resultado do interesse da mídia em relação à
1178 temática farmacêutica, em especial aos assuntos promovidos pelas campanhas do
1179 Dia Nacional do Farmacêutico, realizada em janeiro, e do Uso Racional de
1180 Medicamentos, no mês de maio. Na oportunidade, a farmacêutica Dra. Ana Paula
1181 Villar Ribeiro da Silva transmitiu os agradecimentos da família do Dr. Carlos Cecy
1182 pelas homenagens póstumas realizadas em Plenária e na própria revista do
1183 Regional. Neste contexto, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki informou o
1184 falecimento do Dr. Hermes Moreira Filho, farmacêutico professor universitário, e Dr.
1185 Luciano Pacheco referenciou a morte do Dr. Carlos Henrique Falcin Hortêncio,
1186 farmacêutico que atuava em Maringá. Em sentimento às lastimáveis perdas, os
1187 presentes reafirmaram as condolências aos familiares. -----
1188 **Apresentação das Portarias das Comissões Assessoras:** A Assessora Técnico
1189 Científica, Dra. Maria Augusta Marcondes, apresentou os nomes dos membros
1190 indicados para orientar as atividades do CRF-Júnior. Assim, a Comissão Acadêmica
1191 Estadual deverá ser coordenada pela própria Dra. Maria Augusta Marcondes, tendo
1192 como representante da Sede Fernanda Samad, da Seccional Cascavel Oscar
1193 Casanova, da Seccional Londrina Rafael Augusto Timote, Seccional Maringá
1194 Fabrício Moreira Pontes, Seccional Noroeste Ana Paula Sokolowski de Lima,
1195 Seccional Ponta Grossa Pollyana Maria Kalempa Panazzolo e Seccional Sudoeste
1196 Maiara Cristina de Cesaro. A Comissão Acadêmica Regional do CRF-PR Júnior,
1197 referente à Seccional Maringá deverá ser coordenada pelo Dr. Valquires Souza



1198 Godoy, tendo como membros Bruna Gabriele Dias Thomaz, Fabrício Moreira Pontes
1199 e Gabrielle Stramandinolli Brito Santos Lima. A Comissão Acadêmica Regional do
1200 CRF-PR Júnior, atendidos pela Seccional Cascavel, terá como coordenadora Dra.
1201 Letícia de Cássia Tavares Thiessen e membros Amanda Rossi Gabrielly Pinholi
1202 Schuindt da Silva, João Victor Sousa Dias e Oscar Casanova. Comissão Acadêmica
1203 Regional do CRF-PR Júnior, atendidos pela Seccional Londrina, terá Dr. Valquires
1204 Souza Godoy como coordenador e Joice Lais Lopes, Rafael Augusto Timote e
1205 Rafaela Maria Tirolla como membros. Comissão Acadêmica Regional do CRF-PR
1206 Júnior, atendidos pela Seccional Noroeste, será composta pela Dra. Franciele da
1207 Silva Quemel como coordenadora e Ana Paula Sokolowski de Lima como membro.
1208 Na Seccional Sudoeste a coordenadora será Dra. Letícia de Cássia Tavares
1209 Thiessen e os membros Laura Libardi Padilha, Maiara Cristina de Cesaro e Rafaela
1210 Topanotti de Mattos. Comissão Acadêmica Regional do CRF-PR Júnior, atendidos
1211 pela Seccional de Ponta Grossa será composta pelo coordenador Dr. José Carlos
1212 Tozetto Vettorazzi e membros Jéssica Laís S. dos Santos, Pollyanna Maria Kalempa
1213 Panazzolo e Vitor Hugo Otto. Por fim, Dra. Patrícia Rondon Galina coordenará a
1214 Comissão Acadêmica Regional do CRF-PR Júnior, atendidos pela Sede CRF-PR,
1215 cujos membros são Emerson Cristiano Borges, Fernanda Samad, José Claudio da
1216 Silva Junior, Matheus Behrend e Robson Camilotti Slompo. Esclarecendo ao
1217 Plenário, Maria Augusta Marcondes confirmou que à exceção dos coordenadores,
1218 todos os membros são acadêmicos do curso de farmácia. -----
1219 Sem mais, a Presidente suspendeu a Plenária para o horário de almoço. -----
1220 A Sessão foi retomada às treze e trinta horas do dia vinte e um de junho de dois mil
1221 e dezoito. -----
1222 Antes de seguir com a pauta, Dr. Dennis Armando Bertolini solicitou a palavra para
1223 prestar sua homenagem póstuma ao Dr. Carlos Cecy. Compartilhou a participação
1224 do farmacêutico em sua trajetória profissional, em especial nos trabalhos
1225 desenvolvidos junto aos Conselhos Regional e Federal de Farmácia. Assim,
1226 destacou o envolvimento de Dr. Carlos Cecy nas lutas em favor da Classe,
1227 lamentando a perda de uma importante referência para as atividades deste
1228 Conselho, sendo ratificado pela Dra. Mirian Ramos Fiorentin a percepção comum do
1229 decesso de um grande homem, um grande líder que sempre será referenciado com
1230 orgulho por esta Entidade. -----
1231 **Retorno da proposta de Resolução Estadual que institui Norma Técnica para**
1232 **orientar abertura, funcionamento, condições físicas, técnicas e sanitárias em**
1233 **farmácias públicas:** Dr. Benvenuto Juliano Gazzi revelou que o regramento atende
1234 a uma deficiência legislativa sobre o assunto, em especial devido a ambiguidade
1235 interpretativa e direcionamento ao serviço privado. Neste viés, deste a sujeição do
1236 texto à consulta pública, explicou que a Comissão Assessora de Assistência
1237 Farmacêutica no Serviço Público do CRF-PR, Cafsus, da qual faz parte, realizou três
1238 reuniões presenciais e duas virtuais para revisar a normativa. Como resultado, o
1239 Coordenador apresentou um a um os artigos que motivaram nova redação, inclusão
1240 de informação adicional ou exclusão total ou parcial de termos. Ademais, destacou
1241 abordagens que não foram contempladas e que não obtiveram consenso entre os
1242 integrantes do grupo de estudo de forma a constituir sugestão ao documento, a
1243 saber: Central de Abastecimento Farmacêutico, Caf; Unidades Mistas; Farmácia
1244 Móvel e Dispensários de Medicamentos. Dra. Mirian Ramos Fiorentin atentou aos
1245 presentes que a análise apresentada deve constituir o posicionamento do Regional



1246 na Consulta Pública aberta pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, Sesa,
1247 para aprimoramento da proposta. Dr. José dos Passos Neto manifestou não julgar
1248 interessante a definição de dispensário na normativa estudada, mas tão somente as
1249 ponderações relacionadas ao texto específico. Dra. Maria do Carmo Marques
1250 Baraldo compactuou que o regramento não seria o mais apropriado para referenciar
1251 aos dispensários, de outro modo, julgou interessante a inserção de entendimento
1252 acerca de unidade mista e de CAF. Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki, que
1253 participou do grupo de trabalho que formulou a proposta, explicou que a decisão de
1254 não referenciar as CAFs considerou a dificuldade de pequenos municípios em
1255 implantarem estas Centrais. De outro modo, ressaltou que as sugestões da Cafsus
1256 irão agregar ao documento, somando à redação e clareza deste. Sobre a
1257 abordagem de dispensário, a Conselheira se manifestou contrária a definição da
1258 atividade no regramento por ora debatido, acreditando que a competência para tanto
1259 seria Federal. Assim, sugeriu instigar o debate sobre a temática através de
1260 audiências públicas com o Conselho Federal de Farmácia e outras Entidades
1261 Representativas, a fim de chamar a atenção para à necessidade de pacificação e
1262 regramento nacional sobre o assunto. Dr. Jackson Carlos Rapkiewicz ponderou que
1263 reger o dispensário seria importante para a atividade de fiscalização, uma vez que
1264 alguns municípios estão se abstendo da oferta de assistência farmacêutica,
1265 amparados na alegação de que a entrega de medicamentos ocorreria por
1266 dispensários e não farmácias. A Presidente complementou que no entendimento
1267 deste Regional, as unidades de saúde estariam abrigoando farmácias e não
1268 dispensários, logo, seria imprescindível regulamentar o entendimento e a consulta
1269 promovida pela Sesa oportunizaria a documentação deste posicionamento a
1270 respeito. Ainda sob esta ótica, Dra. Mirian Ramos Fiorentin reconheceu as
1271 divergências que permeiam a falta de consenso sobre a inclusão da demanda na
1272 resolução, mas atentou que definições a respeito, e de forma contrária ao
1273 entendimento do CRF-PR, podem vir a ser apresentadas por outras Entidades,
1274 referenciando, por exemplo, recente Parecer do Conselho Federal de Enfermagem,
1275 Cofen, que posicionou-se contrário à dispensação como ato privativo do
1276 farmacêutico, o que os presentes concordaram que se aplicado poderá trazer
1277 prejuízos à assistência. Na continuidade, Dr. Arnaldo Zubioli consentiu com a
1278 necessidade de debater dispensário, bem como incluir sua definição no texto
1279 apresentado. Porém, se opôs à distinção que a proposta da Sesa documenta em
1280 relação a estabelecimentos públicos e privados. Quanto à consideração de que a
1281 existência de controlados determinaria a obrigatoriedade do farmacêutico, Dr.
1282 Vinícius Gomes de Amorim revelou entendimento divergente por parte do judiciário
1283 que considera o número de leitos atendidos pela unidade para diferenciar
1284 dispensário, farmácia pública e farmácia hospitalar. Assim, uma Upa com menos de
1285 50 (cinquenta) leitos, por exemplo, seria interpretada por julgadores como
1286 dispensário, já com 51 (cinquenta e um), os entendimentos referenciam farmácia e
1287 por consequência exige-se a presença de profissional habilitado. Neste contexto,
1288 manifestou que o estabelecimento de critérios técnicos sobre dispensários
1289 promoveria sólido amparo legal para exigir a assistência, constituindo novo
1290 argumento a ser apresentado nas ações relacionadas ao objeto. Dr. Dennis
1291 Armando Bertolini e Dra. Monica Holtz Cavichiolo Grochocki concordaram que a
1292 proposta do Cofen, em tornar imprescindível a presença de farmacêutico apenas
1293 nas unidades que dispensam antimicrobianos e controlados, pode ser positiva.



1294 Neste viés, o Conselheiro Federal Suplente sugestionou avançar por competência e
1295 não imposição, sob pena de não obter sucesso sobre o objeto pretendido,
1296 obrigando-se a retroceder. Para ele, o reconhecimento do farmacêutico na iniciativa
1297 privada é o melhor caminho para que este profissional seja valorizado também no
1298 serviço público, independentemente de normas que venham a obrigar sua presença
1299 em determinada atividade. Em meio ao amplo debate, Dra. Suzan Mirian do
1300 Patrocínio Alves, membro da Cafsus, defendeu que o posicionamento do Regional
1301 deveria limitar-se ao transcrito, opinando que a abordagem sobre dispensário seria
1302 um tema mais amplo que mereceria normativa específica, julgando inconveniente
1303 sugestionar a inclusão do termo no documento por ora estudado e Dra. Cláudia
1304 Boscheco Moretoni complementou que nos debates da Cafsus, por seis votos a um
1305 deliberou-se pela não inclusão do termo na resolução da Sesa. Todavia, Dr. Marcio
1306 Augusto Antoniassi ponderou se ao ausência de posicionamento documentado pelo
1307 CRF-PR acerca de dispensários, não obrigaria o Regional a ter de vir a acatar
1308 manifestação sugestionada à consulta pública por outra Entidade e Dra. Mirian
1309 Ramos Fiorentin compartilhou o receio de não haver nova possibilidade de
1310 manifestar o interesse do Regional em normatizar a demanda. Em resposta, Dra.
1311 Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki comprometeu-se a acompanhar a análise das
1312 sugestões apresentadas para aprimoramento da normativa e sugeriu que a
1313 preocupação sobre a falta de entendimento legal acerca dos dispensários seja
1314 externada na consulta. A Presidente manifestou insegurança quanto à receptividade
1315 de uma simples indicação, ratificando que o entendimento de que o CRF-PR deveria
1316 ser apresentado para que esta fosse minimamente discutido pela Secretaria de
1317 Estado, ademais, frente ao imbróglgio Federal, pelo menos regulamentar-se-ia a
1318 temática no Estado. De qualquer forma, Dra. Mirian Ramos Fiorentin colocou em
1319 votação a proposta da Cafsus, que entre outros entendeu pela não apresentação e
1320 definição do termo dispensário na nova resolução e substituição, quando da
1321 definição de abrangência do regramento, da dispensação de medicamentos nas
1322 UPAs pelas Cafs. Assim, os Conselheiros aprovaram os apontamentos promovidos
1323 pela Comissão Assessora como contribuição do CRF-PR à Consulta Pública da
1324 Sesa, acerca da proposta de Resolução que institui Norma Técnica para orientar
1325 abertura, funcionamento, condições físicas, técnicas e sanitárias em farmácias
1326 públicas. Os presentes também consentiram em acompanhar os desdobramentos da
1327 demanda, a fim de definir novos encaminhamentos sobre os assuntos controversos.-
1328 A Presidente solicitou que os demais presentes que se retirassem, tendo em vista o
1329 início do julgamento dos Processos Ético Disciplinar. -----
1330 **Presentes: Dr. Arnaldo Zubioli, Dr. Edmar Miyoshi, Dr. José dos Passos Neto,**
1331 **Dra. Karen Janaina Galina, Dra. Leila de Castro Marques Murari, Dr. Marcio**
1332 **Augusto Antoniassi, Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo, Dra. Marina**
1333 **Gimenes, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Dra. Mirian Ramos Fiorentin,**
1334 **Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki e Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro. ----**
1335 **Justificativa de ausência: Dr. Fábio de Brito Moreira e Dra. Sandra Iara**
1336 **Sterza. -----**
1337 O Conselheiro Dr. Arnaldo Zubioli estava presente, porém não participou da votação
1338 de nenhum Processo Ético por declarar-se impedido, uma vez que deu causa a
1339 instauração dos processos éticos em pauta. -----



1340 **Processos Éticos:** Houve a presença dos profissionais T.K e de seu procurador
1341 Frederico Felipe Serra Freitas, OAB/PR 81.475 e A.A.H. Após apreciação e
1342 julgamento dos Processos Ético Disciplinar, o Plenário decidiu da seguinte forma: ----
1343 **Pela aplicação de multa de um salário mínimo no valor de referência para o**
1344 **ano de 2016 - R\$ 880,00:** PROC.066/17; PROC.090/17; PROC.080/17;
1345 PROC.085/17; PROC.099/17; PROC.104/17; PROC.060/17; PROC. 100/17; PROC.
1346 092/17; PROC. 097/17. -----
1347 **Pela aplicação de multa de um salário mínimo no valor de referência para o**
1348 **ano de 2017 R\$ 937,00:** □PROC.136/17. -----
1349 **Pela aplicação de multa de dois salários mínimos no valor de referência para**
1350 **2015 - R\$ 1.576,00:** □PROC.053/17. -----
1351 **Pela aplicação de multa de dois salários mínimos no valor de referência para o**
1352 **ano de 2016 - R\$ 1.760,00:** PROC.078/17; PROC.034/17; PROC.072/17;
1353 PROC.056/17; PROC.017/17; PROC.075/17; PROC.077/17. -----
1354 **Pela aplicação de multa de três salários mínimos no valor de referência para o**
1355 **ano de 2016 - R\$ 2.640,00:** PROC.046/17; PROC.012/17. -----
1356 **Pela aplicação de multa de dois salários mínimos elevados ao dobro**
1357 **totalizando quatro salários mínimos no valor de referência para o ano de 2016 -**
1358 **R\$ 3.520,00:** PROC.105/17. -----
1359 **Retirados de Pauta uma vez que os indiciados não receberam o ofício**
1360 **comunicando a data do julgamento:** PROC.076/17; PROC.073/17. -----
1361 **Encerramento:** Sem mais, a Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin, agradeceu a
1362 presença de todos e eu, Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro, lavrei a presente ata que
1363 após lida e aprovada, será assinada. -----
1364 Curitiba, vinte e um de junho de dois mil e dezoito. -----
1365 Dra. Mirian Ramos Fiorentin _____ Presidente
1366 Dr. Márcio Augusto Antoniassi _____ Vice-Presidente
1367 Dra. Sandra Iara Sterza _____ JUSTIFICOU _____ Diretora -Tesoureira
1368 Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro _____ Diretora Secretária-Geral
1369 Dr. Arnaldo Zubioli _____ Conselheiro
1370 Dr. Edmar Miyoshi _____ Conselheiro
1371 Dr. Fábio de Brito Moreira _____ JUSTIFICOU _____ Conselheiro
1372 Dr. José dos Passos Neto _____ Conselheiro
1373 Dra. Karen Janaina Galina _____ Conselheira
1374 Dra. Leila de Castro Marques Murari _____ Conselheira
1375 Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo _____ Conselheira
1376 Dra. Marina Gimenes _____ Conselheira
1377 Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto _____ Conselheira
1378 Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki _____ Conselheira